



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Economia
Mestrado Interinstitucional em Economia – IFRN/UFPB

ISIS MARIA MARTINS DE LIMA VARELA BARCA

**EXPORTAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE: Análise por Vantagem
Comparativa Revelada**

João Pessoa, PB
2012



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Economia
Mestrado Interinstitucional em Economia – IFRN/UFPB

ISIS MARIA MARTINS DE LIMA VARELA BARCA

**EXPORTAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE: Análise por Vantagem
Comparativa Revelada**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do título de Mestre em Economia, área de concentração em Economia de Empresa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas da Universidade Federal da Paraíba em convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Orientador: Prof. Dr. Sinézio Fernandes Maia

João Pessoa, PB.
2012



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Economia
Mestrado Interinstitucional em Economia – IFRN/UFPB

A Dissertação de Isis Maria Martins de Lima Varela Barca, intitulada “Exportações do Rio Grande do Norte: Análise por Vantagem Comparativa Revelada” foi aprovada pela banca examinadora.

Professor Doutor Sinézio Fernandes Maia
Universidade Federal da Paraíba
Orientador

Professor Doutor Erik Alencar de Figueiredo
Universidade Federal da Paraíba
Examinador Interno

Professor Doutor Jorge Luiz Mariano da Silva
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Examinador Externo

João Pessoa, 28 de setembro de 2012.

Dedico este trabalho a Deus, fonte inesgotável de fidelidade e misericórdia. A Ele, a glória e todo meu louvor.

AGRADECIMENTOS

No ensejo da conclusão deste trabalho, quero deixar meus agradecimentos:

A Deus, meu tudo, cuja presença na minha vida é o maior motivo do não desistir;

Ao meu pai (in memoriam), presença viva dos meus pensamentos e fonte de busca constante nos momentos de questionamentos;

A minha mãe, que mesmo na sua ausência inconsciente, esteve sempre presente no meu dia-a-dia de pesquisas;

A Lucas Artur, Maria Luísa e Bruno Luís, pelo entendimento nos momentos de ausências;

Ao Prof^o Dr. Sinézio Fernandes Maia pelas orientações dadas neste trabalho e nas disciplinas ministradas;

A Erik Alencar de Figueiredo, mais do que um professor, um verdadeiro mestre, pelas horas de ensinamento não só das disciplinas acadêmicas, mas das coisas da vida;

Aos colegas de turma, que mesmo nas incompreensões e individualismos, me ensinaram o verdadeiro sentido da amizade;

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, pela oportunidade de aperfeiçoamento;

Aos meus colegas de trabalho, em especial a Carlos André de Oliveira, pelo apoio incondicional nas minhas ausências e dúvidas esclarecidas e ao professor Marcelo Henrique Carneiro Camilo, por todos os dias me mostrar a capacidade de prosseguir.

A Fátima Bulhões, uma das pessoas responsáveis por esta conquista, ao me manter no eixo e no foco do objetivo.

Um agradecimento especial ao meu esposo, José Luiz, pelos ensinamentos transmitidos, dúvidas elucidadas, paciência nas horas da incompreensão, compartilhamento dos momentos de angústias e sofrimentos, e, principalmente, por me mostrar que o amor tudo supera.

A todos, o meu muito obrigada.

A economia só será viável se for humana, para o homem e pelo homem. (Papa João Paulo II)

RESUMO

Visto que o Comércio Exterior de uma região está diretamente relacionado com o seu crescimento econômico, este trabalho tem como objetivo geral identificar o comportamento do comércio do Rio Grande do Norte através das vantagens comparativas reveladas no período de 2000 a 2011 e como objetivos específicos estimar os índices dessas vantagens comparativas, além de estudar os setores da pauta de exportações, classificando o tipo de comércio predominante no Estado, apontando os setores fortes da economia potiguar e identificando o grau de concentração de produtos nas exportações. No procedimento metodológico, foi utilizada a estatística descritiva para os dados das exportações do Brasil e do Rio Grande do Norte, obtidos através do Sistema Aliceweb, do Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio e para medir o fluxo comercial calculou-se o índice de vantagens comparativas reveladas entre o Rio Grande do Norte e o Brasil baseado nas exportações (Balassa e Laursen) e no saldo comercial (Lafay); Identificaram-se os pontos fortes da economia potiguar através da associação da taxa de cobertura e o índice de vantagem comparativa revelada; Por fim, caracterizou-se o fluxo comercial do Rio Grande do Norte, pelo método de Grubel-Lloyd (1975). Os resultados demonstraram que os produtos que apresentaram vantagem comparativa revelada para o Estado neste período foram: peixes, crustáceos, moluscos, etc; frutas, cascas de cítricos e melões; açúcares e produtos de confeitaria; sal, enxofre, terras e pedras, gesso e cal. Estes produtos também foram considerados os pontos fortes da economia norte-rio-grandense porque apresentaram taxa de cobertura superior à unidade. Por fim, concluiu-se que a economia potiguar apresentou fluxo comercial predominantemente do tipo interindustrial, ou de Hecksher-Ohlin, no período estudado, baseado na abundância relativa de fatores.

Palavras - Chaves: Comércio Exterior. Exportações do Rio Grande do Norte. Vantagem Comparativa Revelada.

RESUMEN

Dado que el comercio de una región está directamente relacionada con su crecimiento económico, este estudio tiene como objetivo general identificar el comportamiento comercial de Rio Grande do Norte a través de la ventajas comparativas reveladas en el período de 2000 a 2011 y como objetivos específicos estimar los índices de estas ventajas comparativas, además de estudiar los sectores de exportación clasificando el tipo de comercio que prevalece en el Estado, destacando los sectores más fuertes de la economía potiguar e identificando el grado de concentración de los productos en las exportaciones. En el procedimiento metodológico, ha sido utilizada la estadística descriptiva para la exportación de datos de Brasil y Rio Grande do Norte, obtenidos a través del Sistema Aliceweb, del Ministerio de Desarrollo, Industria y Comercio y para medir el flujo del comercio ha sido calculado el índice de ventaja comparativa revelada de Rio Grande do Norte y Brasil sobre la base de las exportaciones (Balassa y Laursen) y la balanza comercial (Lafay); Fueron identificadas las fortalezas de la economía de Rio Grande do Norte a través de la asociación entre la tasa de cobertura y el índice de ventaja comparativa revelada; por último, que se ha caracterizado el flujo de comercio de Rio Grande do Norte por el método de Grubel-Lloyd (1975). Los resultados mostraron que los productos presentaron ventajas comparativas para el Estado en este período fueron: peces, crustáceos, moluscos, etc; frutas, cortezas de agrios y melones; el azúcar y artículos de confitería; sal, azufre, tierras y piedras, de yeso y cal. Estos productos también se consideraron los puntos fuertes de la economía porque tenían tasa de cobertura mayor que la unidad. Finalmente, se encontró que la economía de Rio Grande do Norte presentó flujo predominantemente de tipo inter-industrial o de Hechsher-Ohlin, en el período estudiado, com base en la abundancia relativa de los factores.

Palabras-llave: Comercio Exterior. Exportaciones de Rio Grande do Norte. Ventaja Comparativa Revelada.

LISTAS DE TABELAS

Tabela 1 - Série das Exportações, Importações e Balança Comercial do Rio Grande do Norte no período de 2000 a 2011.....	19
Tabela 2 - Série das exportações e importações para o Brasil e para o Rio Grande do Norte no período de 2000 a 2011.....	36
Tabela 3 - Rio Grande do Norte – Exportações por grupo de produtos – 2000 a 2011.....	37
Tabela 4 - Rio Grande do Norte – Estruturas das exportações por Grupo de Produtos – 2000 a 2011 em percentual (%)......	39
Tabela 5 - Rio Grande do Norte – Índice das Vantagens Comparativas Reveladas - Balassa (1965) – 2000 a 2011.....	41
Tabela 6 - Rio Grande do Norte – Índice das Vantagens Comparativas Reveladas – Balassa (1979) no período de 2000 a 2011.....	43
Tabela 7 - Rio Grande do Norte – Índice das Vantagens Comparativas Reveladas Simétricas por Laursen – 2000 a 2011.....	44
Tabela 8 – Rio Grande do Norte - Índice de Contribuição ao Saldo Comercial – 2000 a 2011.....	46
Tabela 9 – Rio Grande do Norte – Taxa de Cobertura para o período de 2000 a 2011.....	49
Tabela 10 – Rio Grande do Norte – Índice de Comércio Intra-Indústria segundo Grubel-Lloyd – 2000 a 2011.....	53
Tabela 11 - Rio Grande do Norte – Índice de Comércio Intra-Indústria – 2000 a 2011.....	54

LISTAS DE FIGURAS

Figura 1a - Valores do índice de Comércio Intra-indústria para o Rio Grande do Norte, no período de 2000 a 2011, dos Grupos de produtos 01, 02, 04, 05, 06,10, 11, 14, 15, 16, 17 e 18.....	51
Figura 1b - Valores do Índice do Comércio Intra-Indústria para o Rio Grande do Norte, no período de 2000 a 2011, dos Grupos de produtos 03, 07, 08, 09, 12, 13, 20 e 21.....	52

LISTAS DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Análise dos valores das exportações, importações e saldo da balança comercial do Brasil no período de 2000 a 2011.....34

Gráfico 2 – Análise dos valores das exportações, importações e balança comercial do Rio Grande do Norte no período de 2000 a 2011.....35

Gráfico 3 – Percentual da participação das exportações do Rio Grande do Norte nas exportações do Brasil - 2000 a 2011..... 38

Gráfico 4 – Índice de Contribuição ao Saldo Comercial do Rio Grande do Norte para os Grupos de Produtos 01, 02, 04 e 05 – 2000 a 2011.....47

LISTAS DE QUADROS

Quadro 1 - Padrões de comércio, segundo a dotação de fatores de produção.....	29
---	----

LISTAS DE TABELAS

APÊNDICE A

Tabela 1 - Série das exportações, importações e PIB do Brasil – 2000 a 2011.....60

Tabela 2 - Série das Exportações e Importações do Rio Grande do Norte por setores da economia em (%) para os anos de 1999 – 2004 – 2010.....60

Tabela 3 - Rio Grande do Norte – Importações por Grupo de produtos – 2000 a 2011.....61

LISTAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEB - Associação do Comércio Exterior do Brasil
ALICE – Sistema de Análises de Comércio Exterior
BACEN – Banco Central do Brasil
BNB – Banco do Nordeste do Brasil
CII – Comércio Intra-Indústria
ETENE – Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste
FOB – Free on Board
G-L – Grubel-Lloyd
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IVCR – Índice de Vantagem Comparativa Revelada
ICSC – Índice de Contribuição ao Saldo Comercial
MDIC – Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e Comércio Exterior
NCM – Nomenclatura Comum do MERCOSUL
PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A
PIB – Produto Interno Bruto
SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas
SECEX – Secretaria do Comércio Exterior
SH – Sistema Harmonizado

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
1.1.	OBJETIVOS.....	18
1.1.1.	Objetivo Geral	18
1.1.2.	Objetivos Específicos.....	18
2	CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DO COMÉRCIO EXTERIOR DO RIO GRANDE DO NORTE	19
3	FUNDAMENTAÇÃO DA TEORIA	22
3.1.	ÍNDICES DE VANTAGENS COMPARATIVAS REVELADAS	23
3.2.	TAXA DE COBERTURA	27
3.3.	ÍNDICE COMÉRCIO INTRA-INDÚSTRIA	27
4	METODOLOGIA	31
5	RESULTADOS E DISCUSSÕES:	33
5.1.	VANTAGEM COMPARATIVA REVELADA	40
5.1.1.	Vantagem Comparativa Revelada - Balassa (1965)	40
5.1.2.	Vantagem Comparativa Revelada – Balassa (1979).....	41
5.1.3.	Vantagem Comparativa Revelada Simétrica.....	44
5.1.4.	Vantagem Comparativa Revelada pelo Índice de Contribuição ao Saldo Comercial ou Índice de Lafay (1990).....	45
5.2.	TAXA DE COBERTURA	47
5.3.	ÍNDICE DE COMÉRCIO INTRA-INDÚSTRIA	49
5.3.1.	Grubel – Lloyd.....	49
5.3.2.	Comércio Intra Indústria – CII	54
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	57
	APÊNDICE A	60

1 INTRODUÇÃO

Apesar de ser um tema atual, do ponto de vista integracionista, a globalização parece fazer parte da nossa história, pois Marx e Engels afirmam: “No lugar da tradicional autossuficiência e do isolamento das nações surge uma circulação universal, uma interdependência geral entre países” (SILVA, 2002 apud GABRIEL, 2005).

Para Gabriel (2005), com o advento da globalização, o primeiro impacto é sentido no comércio exterior, pois a queda de barreiras promove a migração de mercados anteriormente domésticos para mercados internacionais e as políticas protecionistas são substituídas pela abertura comercial.

São vários os motivadores à exportação, mas o que centraliza esta decisão é o fato de que países, por si só, não conseguem produzir, distribuir e atender as necessidades internas. Neste sentido, Keedi (2008) afirma que o comércio exterior é movido pelas relações internacionais, as quais excedem a relação de abundância e escassez: “a parcela cada vez maior de um país no comércio mundial significa um aumento nas oportunidades de desenvolvimento e crescimento da sua economia. Países que entendem a importância da sua inserção no movimento mundial de mercadorias, bem como de serviços, aceleram esses processos” (KEEDI, 2008, p.26).

De acordo com Gabriel (2005), a atividade comercial está diretamente ligada ao sistema econômico de uma nação. Nos regimes comunistas, há a “nacionalização do comércio”, onde o comércio internacional serve apenas para suprir as necessidades do que não era produzido internamente. Nos regimes socialistas, ocorre uma abertura para os mercados internacionais, controlada pelo estado. Já no sistema capitalista, caso do Brasil, o estado intervém muito pouco e a livre concorrência é estimulada, fazendo com que a economia caminhe para um processo de internacionalização procurando novos mercados. O ideal de comércio existente nesse sistema é explicado porque “a economia capitalista é fundada na própria ideia de troca de bens materiais nos mercados” (RIFKIN, 2001 apud GABRIEL, 2005).

Gabriel (2005) afirma que com o argumento do desenvolvimento, a busca por novos mercados se torna inevitável. Porém, alguns efeitos econômicos surgem, como a competitividade, o regime de câmbio, a pobreza, a concentração de renda, a geração de emprego e renda e o aumento do capital especulativo.

Considerando o comércio internacional parcela integrante do Produto Interno Bruto (PIB), as exportações brasileiras representam 8,55% do PIB nacional em 2000. Em 2011, este valor atinge 10,35%, conforme Tabela 1 do Apêndice A. Esta evolução é pífia, uma vez que, considerando doze anos de abertura econômica, não há registro de grandes mudanças na estrutura produtiva. Em números absolutos, as exportações brasileiras saem de US\$ 55.1 bilhões no ano de 2000 para US\$ 256.0 bilhões em 2011, segundo dados obtidos junto ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), ocasionando um aumento de 364,52% no valor exportado. Parte deste acréscimo se justifica mais pelo aumento no valor dos preços dos produtos do que no volume exportado.

Conforme Freitas (2011), o comércio exterior do Brasil muda sua pauta, uma vez que até os anos 60, o país tem uma produção restrita à exportação de produtos primários, como o café - responsável por 70% da exportação do país – além de cacau, algodão, fumo, açúcar, madeira, dentre outros. Ao longo da década de 90, o Brasil alcança a liderança mundial em diversos insumos para produção de bens agrícolas, além de diversificar sua pauta de exportações incluindo bens de alto valor agregado como jóias, aviões, automóveis e peças de vestuário. Hoje a pauta é considerada moderna e diversificada.

Observa-se, entretanto, que o Brasil deve buscar diminuir as exportações de commodities e de produtos com baixo valor agregado e baixa tecnologia, pois possui um potencial muito grande para desenvolver mais produtos e agregar mais trabalho e valor do que exportar matéria-prima e insumos. Assim, ao desenvolver a indústria nacional, é gerado mais emprego, renda, tecnologia e competitividade resolvendo o problema daqueles efeitos econômicos.

Segundo a Associação do Comércio Exterior do Brasil (AEB), o Brasil em 2011 ocupa a 21ª posição no *ranking* de países exportadores, com US\$ 256 bilhões vendidos entre produtos e serviços a outros países. Sua participação no valor total de exportações mundiais oscila em torno de 1,6%, mas, infelizmente, não por ações governamentais de incentivos, e sim pelo preço ditado pelo mercado internacional.

O Brasil é um país continental e apresenta diferenças regionais, sobretudo, na estrutura de comércio. Diante disso, destaca-se a necessidade de se estudar as singularidades de cada unidade federativa que o compõem para que não sejam subestimadas as capacidades locais no comércio internacional.

Quanto ao Rio Grande do Norte, segundo Silva e Montálvan (2008), a economia desse Estado caracteriza-se pela produção e comercialização de produtos com baixa

intensidade tecnológica. Sua pauta de exportação tem participação significativa de produtos intensivos em recursos naturais, como o solo e a água, e um exemplo disso é o melão, a banana, a castanha de caju e o camarão.

Para Farias (2000), a pauta de exportações da economia potiguar é concentrada tanto ao nível de produtos quanto ao nível de destino. Existe uma forte especialização em produtos do grupo de alimentos, com uma participação superior a 2/3 do valor das exportações do Estado. No que diz respeito às concentrações quanto aos produtos, no ano de 2011, a pauta de exportações do Rio Grande do Norte esteve concentrada em dois produtos primários: castanha de caju, com 17,85% e melão, com 17,99%, conforme dados levantados por Silva e Marinho (2012).

Em 2010, os produtos básicos do setor de bens de consumo são apontados como responsáveis por 73,8% do total das exportações do Rio Grande do Norte, conforme estudo realizado pelo Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE), subordinado ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB). Outro estudo do ETENE mostra que, em relação à concentração dos países de destino, os principais são Estados Unidos da América, com 26,7% e Holanda, com 11,5%, seguido da Argentina, com 9,0% e Espanha, com 8,2%.

Segundo o ETENE, as importações potiguares são fortemente constituídas de produtos industrializados manufaturados, oriundos principalmente dos setores de bens de capital e de bens intermediários, tendo sido responsáveis em 2010, por 64,4% e 32,4% do total, respectivamente, conforme Tabela 2 do Apêndice A. Dentre esses produtos, merecem destaque, os equipamentos eólicos adquiridos pelo Rio Grande do Norte no ano de 2010, responsáveis por 41,3% do total das importações, seguido de longe, pelo trigo, com 8,2% e pelo algodão, com 3,1%.

É importante ressaltar que a economia norte rio-grandense está amparada em produtos para os quais a mão de obra e os recursos naturais são abundantes, como exemplo, o agronegócio da fruticultura irrigada, em que a geração de emprego e renda tem contribuído bastante para o desenvolvimento da economia local. Em 2011, são gerados no Estado 11.188 empregos diretos, demonstrando o potencial desta atividade para aproveitar a mão de obra local, segundo dados do Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas – Seção do Rio Grande do Norte (SEBRAE-RN).

O que se percebe com o Rio Grande do Norte é uma concentração em poucos produtos primários, quando se trata da pauta de exportação. Seria o desempenho

competitivo do Rio Grande do Norte em relação ao Brasil, restrito somente a estes poucos produtos primários? Os produtos que mais se exporta no Rio Grande do Norte são efetivamente aqueles que apresentam maiores valores no Índice de Vantagens Comparativas Reveladas (IVCR) e no Índice de Contribuição do Saldo Comercial (ICSC)? A fim de responder a estes questionamentos, dentre outros, e procurar identificar quais produtos poderiam passar a fazer parte da pauta de exportação do Rio Grande do Norte, é que este trabalho está sendo sugerido.

1.1. OBJETIVOS

1.1.1. Objetivo Geral

A pesquisa tem como objetivo geral identificar as vantagens comparativas e o comportamento do comércio do Rio Grande do Norte, no período de 2000 a 2011.

1.1.2. Objetivos Específicos

- ✓ Estudar os setores da pauta de exportações do Estado;
- ✓ Identificar o grau de concentração de produtos nas exportações;
- ✓ Estimar os índices de vantagens comparativas reveladas;
- ✓ Apontar os pontos fortes da economia potiguar.

2 CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DO COMÉRCIO EXTERIOR DO RIO GRANDE DO NORTE

O comércio Exterior do Rio Grande do Norte apresenta uma tendência de crescimento no valor de suas exportações no período de 2000 a 2004, acompanhando o desempenho do Brasil. A partir daí, as exportações decrescem até o ano de 2011, com uma leve recuperação nos anos de 2007 e 2010, em relação aos respectivos anos anteriores, conforme Tabela 1.

Tabela 1- Série das Exportações, Importações e Balança Comercial do Rio Grande do Norte no período de 2000 a 2011.

Período	Valor das exportações do Rio Grande do Norte US\$	Valor das importações do Rio Grande do Norte US\$	Saldo da Balança Comercial do Rio Grande Norte US\$
2000	149.442.202	70.181.184	79.261.018
2001	187.676.891	88.697.039	98.979.852
2002	223.718.224	115.542.991	108.175.233
2003	310.551.152	168.562.521	141.988.631
2004	573.836.175	139.485.895	434.350.280
2005	413.711.685	110.335.431	303.376.254
2006	372.010.666	130.450.417	241.560.249
2007	380.128.187	151.637.910	228.490.277
2008	348.091.062	207.304.799	140.786.263
2009	258.103.664	149.927.581	108.176.083
2010	284.738.231	319.394.792	-34.656.561
2011	281.181.417	242.597.818	38.583.599
Total	3.783.189.556	1.894.118.378	1.889.071.178

Fonte: Elaborada pelo autor baseada nos dados do MDIC/SECEX

Segundo dados levantados junto ao MDIC, em 2011, as exportações representam US\$ 281.181.417 e as importações US\$ 242.597.818, apresentando um superávit de US\$ 38.583.599, diferente do ano de 2010 cujo déficit é da ordem de US\$ 34.656.561 em sua balança comercial. As exportações registram decréscimo de -1,24% em relação ao ano de 2010, e as importações de -24,04%, fazendo com que a balança comercial feche o ano com superávit citado.

O comércio Potiguar é caracterizado pela produção e comercialização de produtos que não exigem tecnologias avançadas. Dentre os produtos que se sobressaem na exportação do Rio Grande do Norte estão a castanha de caju e os produtos da fruticultura irrigada, como o melão, a banana e a manga. Dos produtos que iniciaram, historicamente, o comércio exterior do Rio Grande do Norte, no período do estudo, o melão, a castanha de caju e a indústria confeitaria são os únicos produtos que se mantêm constantes dentro de uma relação com os dez maiores produtos em exportação. O petróleo que teve seu boom em 2004, não está mais destinado ao mercado internacional e o camarão, que atingiu seu auge de produção e exportação no biênio 2002-2003, está na pauta externa do Rio Grande do Norte, mas incipiente, por causa da política cambial.

Ao se analisar o período estudado, observa-se que o melhor ano de desempenho das exportações foi o de 2004, em razão da participação do petróleo como óleo bruto e o grupo dos peixes-crustáceos, segundo dados coletados no MDIC, fazendo com que a estrutura das exportações do Estado mude. A participação mais efetiva do Petróleo na pauta é motivada pelos investimentos feitos pela Petróleo Brasileiro S.A (Petrobrás) no estado, de acordo com Silva e Montalvan (2008).

De acordo com o levantamento dos dados das exportações e importações do Rio Grande do Norte, junto ao MDIC, quando se compara o período analisado percebe-se que as exportações cresceram 88,15% enquanto que as importações cresceram 245,67%.

O Rio Grande do Norte apresenta em 2010, uma variação percentual do valor exportado (10,32%) abaixo do valor do Brasil (31,98%) fato este que se repete em 2011, pois o valor exportado por ele cai (-1,2492%), enquanto que o do Brasil cresce 26,81%, de acordo com os dados levantados junto ao MDIC.

O estudo de Silva (2011) aponta que o produto líder na pauta de exportações do Estado no ano de 2010 é a Castanha de Caju apresentando um crescimento de 9,72% se comparado a 2009 e participando com 16,14% do total de exportações. Os principais destinos da castanha do caju são os Estados Unidos, Canadá e Holanda.

A fruta mais significativa do grupo, que também consta de banana, manga e melancia, é o melão, segundo produto na pauta de exportação do Estado em 2010 e primeiro em 2011. É o produto mais significativo do grupo, participando com 57,77%, segundo estudo de Silva (2011). A Holanda é o país ao qual se destina 39% do valor exportado do produto, seguido por Espanha (29%) e Reino Unido (27%). O Brasil exportou US\$ 121.969.814 em 2010, o Rio Grande do Norte é responsável por 38% deste

total, sendo superado pelo Ceará, que participa com 61%, conforme estudo de Silva (2011).

O Rio Grande do Norte foi responsável por 99,98% da exportação de sal do país em 2010, apresentando redução no valor exportado de 10,89% em relação a 2009, mas variação positiva de 30,02% comparado a 2005. A Nigéria recebe 63,9% do sal exportado, seguido por Estados Unidos (26,4%) e Dinamarca (7,5%). (SILVA, 2011)

Freire (2012) divulgou em seu blog que o Rio Grande do Norte exportou em 2011, aproximadamente US\$ 18 milhões em peixes. Esse foi um dos mais importantes itens da pauta de exportação do Estado, chegando a bater um recorde. Entre 2003 e 2009 as exportações de peixes do estado vinham sofrendo uma tendência de queda. Tal tendência foi revertida em 2010 e em 2011 foi registrado este forte crescimento.

Em 2010, o setor de agropecuária aumentou 18.6% em volume com relação a 2009. Os municípios potiguares que mais se destacaram na agropecuária foram: Mossoró (melão), Touros (abacaxi) e Apodi (arroz, caprinos e ovinos)

O setor industrial apresentou queda de -5.1% entre 2008 e 2009 no Estado. Os municípios que mais se destacaram foram: Natal (indústria da construção civil, obras públicas e indústria de transformação, alimentos e bebidas), Mossoró (indústria extrativa do Petróleo e sal), Parnamirim, São Gonçalo do Amarante e Macaíba (indústria de transformação, têxtil). (Jornal Tribuna do norte - 2011).

3 FUNDAMENTAÇÃO DA TEORIA

Os primeiros pensadores que elaboraram uma teoria que explicasse o comércio internacional estavam inseridos no momento dos mercantilistas, que defendiam a ideia de que para uma nação se tornar rica devia exportar mais do que importar, permitindo assim, o estoque de metais (SILVA, 2006)

Segundo Salvatore apud Andrade et al, 2008, “em oposição a esta visão mercantilista, surge uma nova teoria, que defendia o comércio livre entre as nações. Smith defendia que cada nação deveria especializar-se na produção de mercadorias com as quais tinha uma vantagem absoluta, ou seja, aquelas que poderia produzir com maior eficiência do que as demais nações e importar aquelas em que tinha uma desvantagem absoluta, isto é, que produzia com menor eficiência”. Era uma alegação que se baseava na Teoria do Valor do Trabalho, pois o trabalho era o fator de produção que determinava o preço da mercadoria. Quanto mais trabalho, mais valia o bem. (ANDRADE et al, 2008)

David Ricardo, em seu livro “Princípios de Economia Política e Tributação”, afirmou que seria possível haver comércio entre dois países mesmo que um deles tivesse vantagem absoluta na produção de todos os bens, mesmo poderia haver comércio mutuamente vantajoso. Portanto, a nação que não tivesse vantagem absoluta deveria especializar-se na produção e exportação do bem em que possuísse vantagem comparativa. Essa era a condição essencial para efetivação do comércio (SILVA, 2006 apud ANDRADE et al, 2008). A teoria ricardiana de vantagens comparativas pode ser resumida na seguinte proposição: o comércio bilateral é sempre mais vantajoso que a autarquia para duas economias cujas estruturas de produção não sejam similares (GONÇALVES, 1998, apud ANDRADE et al, 2008). Ricardo afirmava que os preços das mercadorias dependiam apenas da quantidade de trabalho necessário para produzir cada bem e não do salário de quem os fabricava. Só iria haver vantagem para os países que estivessem transacionando no comércio exterior, se as quantidades relativas do trabalho em cada economia fossem distintas (ANDRADE et al, 2008).

Com o objetivo de estabelecer alguns princípios que permitissem instituir o padrão de comércio entre os países, foi que Hecksher – Ohlin, desenvolveram a Teoria da Dotação relativa de fatores que explicita que um país deve exportar a mercadoria em cuja produção foi utilizado um fator relativamente abundante e barato e importar aquela mercadoria que utiliza fator escasso e raro na sua produção (COSTA, 1999). Para os autores, numa

situação de livre comércio, os países tendem a se especializar nos bens em que possuem vantagens comparativas proporcionando ganhos de bem estar para todos (SILVA, 2006)

No final da década de 70, surge a Nova Teoria do Comércio Internacional, cujo fundamento é a Teoria da Organização Industrial e cujas características são as hipóteses de mercados de competição imperfeita e retornos crescentes de escala (CAVALCANTI, 1997). Seus principais representantes foram: Krugman (1979), Lancaster (1980), Helpman (1981), Ethier (1982), Thorstensen et al (1994) que afirmavam que a existência do comércio é explicada por vantagens em economia de escala e não por vantagens nas diferenças das dotações de fatores. O país especializar-se-ia na produção de bens nos quais conseguisse obter custos decrescentes de escala, podendo assim, competir no comércio internacional (SILVA, 2006). Este estudo baseava-se na teoria que foi desenvolvida por Balassa (1965) e que adotou a suposição de que as diferentes dotações por fatores resultariam em uma estrutura padrão para as exportações. Uma limitação deste indicador é não considerar as importações, dando espaço à criação de um novo índice: O índice de Lafay ou Índice do Saldo de Comércio.

3.1. ÍNDICES DE VANTAGENS COMPARATIVAS REVELADAS

Diz-se que um país tem vantagem comparativa na produção de determinado bem se for relativamente mais eficiente na produção desse mesmo bem. O Índice de Vantagem Comparativa Revelada está fundamentado na Teoria das Vantagens Comparativas desenvolvido por David Ricardo (1817).

Segundo Maia (2002), a Vantagem Comparativa Revelada, (VCR), proposta inicialmente por Balassa (1965 e 1977), especifica os preços pós-comércio e, é um dos métodos mais utilizado para determinar a vantagem comparativa. É uma medida revelada, tendo em vista que seu cálculo está baseado em dados observados do comércio, ou seja, depois de verificado o comércio. A ideia é que o comércio revela vantagens comparativas.

De acordo com Balassa (1965), o desempenho relativo das exportações de um país em uma categoria de produtos individuais foi tomado como refletindo suas vantagens comparativas reveladas naquele setor de manufaturados. Os índices de vantagem comparativa revelada servem para descrever os padrões de comércio que estão tendo lugar

na economia, mas eles não permitem dizer se esses padrões são ótimos ou não. A expressão é dada pela Equação 1:

$$e_i = \frac{(X_i - M_i)}{(X_i + M_i)} * 100 \quad (1)$$

Onde:

X_i é o valor das exportações do país para o mundo, daquele produto ou setor industrial;

M_i é o valor das importações do país, daquele produto ou setor industrial;

i é o grupo de mercadorias ou setor industrial.

A interpretação do valor deste índice está no intervalo de [-100; +100]. Quanto mais próximo de +100 for o valor e_i , maior é a vantagem comparativa revelada do país para aquele produto ou setor industrial e isto significa que não há importações. Se o valor do e_i for próximo de -100, diz-se que há desvantagens comparativas para aquele produto ou setor industrial e que não existem exportações.

Balassa, em 1979, apresentou uma versão mais atualizada do Índice de Vantagem comparativa revelada, onde um indicador de cálculo da participação das exportações de um dado produto em um país em relação às exportações mundiais desse mesmo produto é encontrado e comparado com um quociente obtido com a participação das exportações totais da área geográfica de interesse em relação às exportações totais da zona de referência. É um indicador desenvolvido sobre o conceito de Market Share.

Assim, este novo índice adotado por Balassa é expresso conforme a Equação 2:

$$VCR_{ij} = \frac{\frac{X_{ij}}{X_{iz}}}{\frac{X_j}{X_z}} \quad (2)$$

Onde:

X_{ij} é o valor das exportações de um produto i numa área geográfica de interesse (pode ser uma unidade federativa, uma região ou país) j ;

X_{iz} é o valor das exportações totais da zona de referência de um produto i ;

X_j é o valor das exportações totais de uma área geográfica de interesse j ;

X_z é o valor das exportações totais da zona de referência;

A análise dos valores de VCR_{ij} é feita tomando a seguinte decisão:

Se $VCR_{ij} > 1$, o produto apresenta vantagem comparativa revelada.

Se $VCR_{ij} < 1$, o produto apresenta desvantagem comparativa revelada.

Se $VCR_{ij} = 1$, o produto não apresenta vantagem nem desvantagem comparativa revelada.

A produção local supre as necessidades internas de consumo, ou seja, não existe excedente para ser exportado.

Segundo Farias (2000), a razão pela qual Balassa usa apenas as exportações nesse índice estão relacionadas às políticas protecionistas que afetam as importações viesando os dados.

Conforme Laursen (1998) a definição de vantagem e desvantagem comparativa tem amplitudes assimétricas. A primeira variando entre um e infinito, e a segunda entre zero e um. Então um índice normalizado para a vantagem comparativa revelada normalizada está de acordo com a Equação 3:

$$VCRS_{ij} = \frac{(VCR_{ij} - 1)}{(VCR_{ij} + 1)} \quad (3)$$

Onde:

VCR_{ij} é a vantagem comparativa revelada do produto i do país j ;

Nesse caso, se $VCRS_{ij}$ variar entre zero e um, diz-se que o país tem vantagem comparativa naquele produto. Se $VCRS_{ij}$ for igual à zero, tem a mesma competitividade média dos demais exportadores, e se variar entre zero e menos um, tem desvantagem comparativa.

Outro índice usado para medir as vantagens comparativas reveladas é o índice de Lafay (1990). O mesmo é construído pela distribuição uniforme do saldo global de comércio exterior de um país ou de uma região, ponderado pelo peso dos diferentes produtos. Nele há considerações sobre as importações. Este índice consiste na comparação do saldo comercial observado com o saldo comercial teórico por produto que ocorreria caso a participação de cada produto no saldo global fosse igual à sua participação no fluxo total do comércio. Ele é obtido da seguinte forma:

$$ICSC_{ij} = \frac{100}{(X+M)} * \left[(X_i - M_i) - (X - M) * \frac{(X_i + M_i)}{(X + M)} \right] \quad (4)$$

Onde:

X são as exportações agregadas do país j

M são as importações agregadas do país j

X_i são as exportações do produto i

M_i são as importações do produto i

O termo $(X_i - M_i)$ corresponde ao saldo comercial efetivo para o produto i e o termo restante compreende o saldo teórico. Se o saldo efetivo for maior do que o saldo teórico, o sinal de ICSC será positivo e quer dizer que há vantagem comparativa revelada. Caso contrário, o sinal de ICSC será negativo e quer dizer que há desvantagem comparativa revelada.

Para Hidalgo (2011), o indicador de contribuição ao saldo comercial permite a comparação dos pontos fortes de um país com os pontos fracos dos parceiros comerciais, identificando aqueles produtos com maior potencial em termos de comércio. A interseção dos pontos fortes de um país com os pontos fracos de outro país dá origem aos produtos em que o primeiro país tem melhores oportunidades de inserção comercial no segundo. Este indicador juntamente com a análise da evolução das vantagens comparativas reveladas permite caracterizar a especialização a ser seguida pela economia regional. Os produtos que simultaneamente apresentem vantagem comparativa revelada e taxa de cobertura superior à unidade constituem os chamados pontos fortes de uma economia. Por sua vez, os produtos que apresentam simultaneamente desvantagem comparativa revelada

e taxa de cobertura inferior à unidade são considerados como pontos fracos de uma economia. Quando apenas um dos critérios, ou VCR_{ij} ou TC_{ij} apresentarem valor inferior a um, isto indica que o produto se constitui em ponto neutro.

No caso do trabalho em pauta, as exportações do estado do Rio Grande do Norte são levadas em consideração em relação às exportações do Brasil.

3.2. TAXA DE COBERTURA

Este índice é calculado porque existe uma hipótese implícita de que os produtos brasileiros exportados possuem vantagem comparativa no exterior, mas não reflete as especificidades destes produtos brasileiros no mercado mundial. Pode ser encontrado conforme expressão da Equação 5 abaixo:

$$TC_{ij} = \frac{X_{ij}}{M_{ij}} \quad (5)$$

onde,

X_{ij} é o valor das exportações de um produto i no país j ;

M_{ij} é o valor das importações de um produto i no país j .

Este indicador mostra o quanto as exportações são maiores ou menores que as importações do produto i . Quando o valor deste índice é maior do que um, o produto contribui para o superávit da balança comercial de dada região e diz-se que houve uma vantagem comparativa em termos de cobertura das importações; Quando o valor é menor do que um, o produto contribui para o déficit da balança e diz-se que houve uma desvantagem comparativa.

3.3. ÍNDICE COMÉRCIO INTRA-INDÚSTRIA

Conforme Maia (2002) os diversos modelos teóricos existentes sobre comércio intra-indústria, como Krugman (1979, 1980 e 1981), Lancaster (1980) dentre outros, destacam a economia de escala e a diferenciação dos produtos como elementos importantes

na explicação do fluxo comercial intra-indústria. Existem ainda, outras variáveis, como as barreiras comerciais e as diferenças de gostos e tecnologias entre países para explicar essa modalidade de comércio. A análise do índice de comércio intra-indústria representa uma forma de caracterizar o comércio de uma região. Anteriormente, o fluxo do comércio exterior português era dominado pelas exportações de produtos primários e por importações de produtos manufaturados. Recentemente, com a globalização e a integração entre países, o fluxo comercial é caracterizado por um crescente comércio intra industrial, uma vez que a troca de produtos ocorre dentro de um mesmo setor. Para classificar se o comércio é intra industrial ou interindustrial, encontra-se o índice de comércio intra-indústria (CIIA), desenvolvido por Grubel e Lloyd em 1975. Este índice é viesado para menos, se o comércio total do país em questão estiver desequilibrado, mas é muito usado a nível internacional permitindo comparações entre países.

De acordo com Maia (2002), deve-se considerar X_i e M_i como sendo, respectivamente, o valor das exportações e importações do produto (i). O valor absoluto da diferença entre X_i e M_i corresponde a parte do comércio internacional que não está equilibrada, que é uma característica do comércio interindústria. O comércio intra indústria corresponderá a parte remanescente do comércio total, após a subtração da parte correspondente ao comércio interindústria. O indicador construído por Grubel e Lloyd corresponde a Equação 6 seguinte:

$$GL = 1 - \frac{\sum |X_i - M_i|}{\sum X_i + M_i} \quad (6)$$

Onde,

X_i é o valor das exportações do produto i

M_i é o valor das importações do produto i

$$0 \leq GL \leq 1$$

A tomada de decisão quanto à classificação do padrão de comércio de uma região pode ser tomada se for considerado conforme a Quadro 1 abaixo:

Quadro 1: Padrões de comércio, segundo a dotação de fatores de produção

$GL_i = 1$	<p>Todo o comércio é intra-indústria</p> <p>Os dois países apresentam idêntica dotação de fatores</p> <p>O comércio, neste setor, decorre dos efeitos das economias de escala e da diferenciação dos produtos.</p>
$GL_i = 0$	<p>Todo o comércio é interindústria ou do tipo Heckscher-Ohlin</p> <p>Os dois países diferem em suas dotações de fatores</p> <p>Inexistem, neste setor, efeitos das economias de escala e da diferenciação dos produtos.</p>
$0 < GL_i < 1$	<p>A dotação de fatores é distinta e existem efeitos das economias de escala e diferenciação dos produtos, tal que:</p> <p>Se $GL_i > 0,5$ – predomina o comércio intra-indústria. Logo os efeitos das economias de escala e diferenciação dos produtos compensam os efeitos associados com as diferenças na dotação relativa de fatores;</p> <p>Se $GL_i < 0,5$ – predomina o comércio interindústria. Logo os efeitos das economias de escala e diferenciação dos produtos são compensados pelos efeitos associados com as diferenças na dotação relativa de fatores.</p>

Nota: Extraído de Guimarães (2007)

“O comércio intra-indústria pode ser entendido como um complemento das vantagens comparativas reveladas. A parcela de comércio que não pode ser explicada pela dotação relativa de fatores, corresponderia ao comércio intra-indústria. Quanto maior este tipo de padrão, menos importante é a questão da especialização” (NONNEMBERG, 1985 apud FARIAS, 2000).

Outra forma de encontrar o indicador do comércio Intra-Indústria é utilizando a Equação 7, a seguir:

$$CII = \frac{(X_i + M_i) - |X_i - M_i|}{(X_i + M_i)} * 100 \quad (7)$$

Onde:

X_i é o valor das exportações do produto i

M_i é o valor das importações do produto i

A expressão $X_i + M_i$ é o valor das transações comerciais para o produto i

A expressão $X_i - M_i$ é o valor do saldo comercial para o produto i e $0 < CII < 100$

Esta fórmula apresenta um índice normalizado e expresso em percentagem. Se o produto não é exportado, então $CII = 0$ e todo o comércio será do tipo Interindústria. Se $CII = 100\%$, o comércio será do tipo Intra-indústria, pois $X_i = M_i$.

4 METODOLOGIA

O presente trabalho é de caráter exploratório e utilizará fontes bibliográficas através de pesquisas em artigos publicados na internet como instrumento de coleta de dados. Os dados relativos às exportações e importações do Brasil e do estado do Rio Grande do Norte utilizados para calcular os diversos índices são secundários e serão coletados junto ao Sistema de Análise de Comércio Exterior (ALICE) da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), disponível em <http://www.aliceweb2.gov.br>. Estes dados estão expressos em dólares e na condição Free on Board (FOB).

Quanto à classificação dos setores estudados, utilizar-se-á a caracterização no nível de dois dígitos ou capítulos da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, que é utilizada na base de dados do AliceWeb2 e coincide com a classificação feita pelo Sistema Harmonizado (SH). As informações foram padronizadas em grupos de produtos e subdivididos em capítulos. Assim, tem-se 22 grupos, a saber:

Grupo 1 – Produtos do Reino Animal – Capítulo 01 ao 05;

Grupo 2 – Produtos do Reino Vegetal – Capítulo 06 ao 14;

Grupo 3 – Óleos e Gorduras Vegetais e Animais – Capítulo 15;

Grupo 4 – Produtos das Indústrias Alimentares, Bebidas e Fumo – Capítulo 16 ao 24;

Grupo 5 – Minerais – Capítulo 25 ao 27;

Grupo 6 – Produtos Químicos – Capítulo 28 ao 38;

Grupo 7 – Plásticos e Borrachas – Capítulo 39 ao 40;

Grupo 8 – Couros e Peles – Capítulo 41 ao 43;

Grupo 9 – Madeira e Carvão Vegetal – Capítulo 44 ao 46;

Grupo 10 – Papel e Celulose – Capítulo 47 ao 49;

Grupo 11 – Têxtil e Vestuário – Capítulo 50 ao 63;

Grupo 12 – Calçados e Chapéus - Capítulo 64 ao 67;

Grupo 13 – Minerais não metálicos – Capítulo 68 ao 70;

Grupo 14 – Metais preciosos e pérolas – Capítulo 71;

Grupo 15 – Metais comuns – Capítulo 72 ao 83;

Grupo 16 – Máquinas e equipamentos – Capítulo 84 ao 85;

Grupo 17 – Material de Transporte – Capítulo 86 ao 89;

Grupo 18 – Ótica e instrumentos - Capítulo 90 ao 92;

Grupo 19 – Armas e munições – Capítulo 93;

Grupo 20 – Mercadorias diversas – Capítulo 94 ao 96;

Grupo 21 – Objetos de artes – Capítulo 97 ao 98

Grupo 22 – Transações especiais – Capítulo 99

Os capítulos 77 e 98 são reservas para futuras classificações.

No que diz respeito à obtenção dos indicadores objeto deste trabalho, utilizou-se a ferramenta Excel do Microsoft Office, bem como, nas confecções de gráficos, tabelas e figuras.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES:

As exportações de uma região ajudam a avaliar qual é o desempenho da economia desta região; As importações, por sua vez, refletem as inúmeras nuances das necessidades, seja para atender ao consumo, seja para aumentar a capacidade da economia desta região.

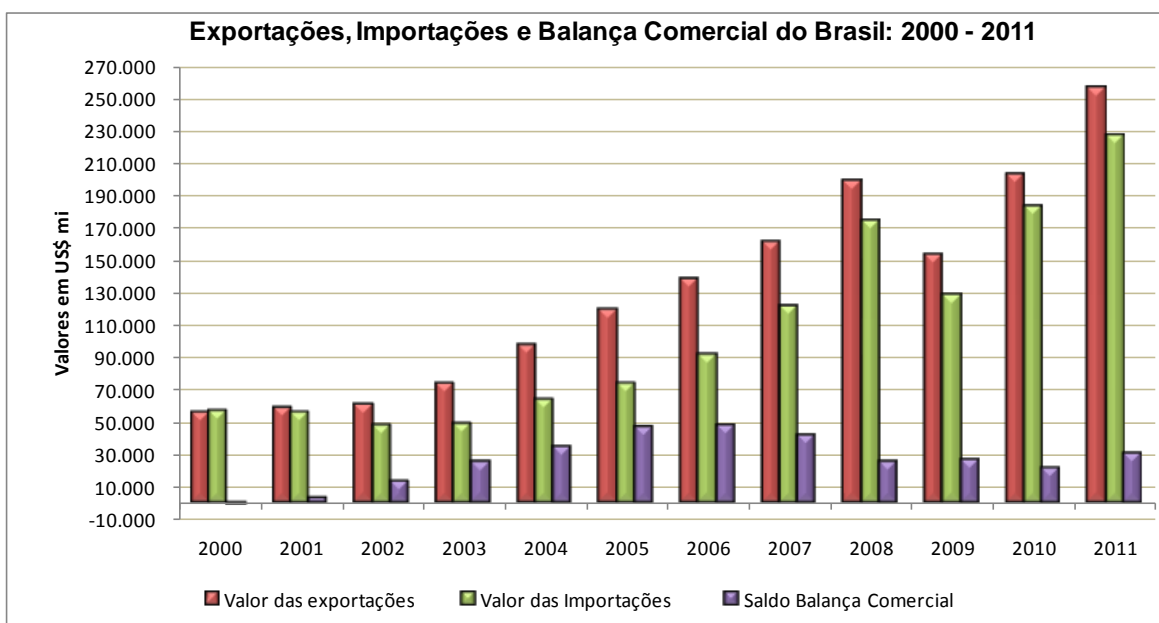
As exportações brasileiras apresentaram uma tendência de crescimento no período de 2000 a 2011, com exceção do ano de 2009, devido a crise internacional, decorrente do mercado imobiliário norte americano. Como já citado anteriormente, este crescimento foi na ordem de 364,52%. Dentre os grupos de produtos pertencentes a pauta de exportação do Brasil, o que obteve a maior taxa de crescimento de exportação foi objetos de arte, coleção e antiguidades com 3.400%. Apesar deste crescimento vultoso, o valor das exportações deste produto no último ano da série representa apenas 0,02% do total global das exportações brasileiras. Outro grupo que também teve um crescimento extraordinário foi o grupo de produtos minerais, mais especificamente o produto: combustíveis, óleos e ceras minerais, com variação de 2.849%, de 2000 a 2011. Neste mesmo período, o grupo de Produtos do reino vegetal, através do produto cereais apresentou uma taxa de crescimento de 24.272%, justificando o título do Brasil de “celeiro do mundo”.

Por outro lado, o pior desempenho das exportações brasileiras foi no grupo de calçados, chapéus, etc, uma vez que apresentou uma taxa de decréscimo de -7,18% ao longo desses anos do estudo.

As importações por sua vez, no mesmo período cresceram 305%. Alternaram momentos de queda como nos anos de 2000 a 2002 e de crescimento, a partir de 2003 até 2009, Em 2009, as importações brasileiras despencaram 26.16%. A partir daí retomaram a tendência de crescimento até os dias atuais. Dentre os produtos que mais foram importados está o grupo: calçados e chapéus com 872% de aumento nas importações, principalmente no que se refere ao produto chapéus e artigos de uso semelhantes com a taxa de importação de 1.253%. O grupo Objetos de arte, coleção e antiguidades foi o segundo produto mais importado com um incremento no valor da importação de 805,18%.

Ao se analisar o saldo da balança comercial do Brasil percebe-se que ela parte de uma situação deficitária no ano de 2000 para uma superavitária no restante do período estudado, tendo atingido o seu melhor desempenho no ano de 2006, quando alcançou a marca de US\$ 46,46 bilhões (vide gráfico 1 abaixo e Tabela 1 do Apêndice A).

Gráfico 1 – Análise dos valores das exportações, importações e saldo da balança comercial do Brasil no período de 2000 a 2011.

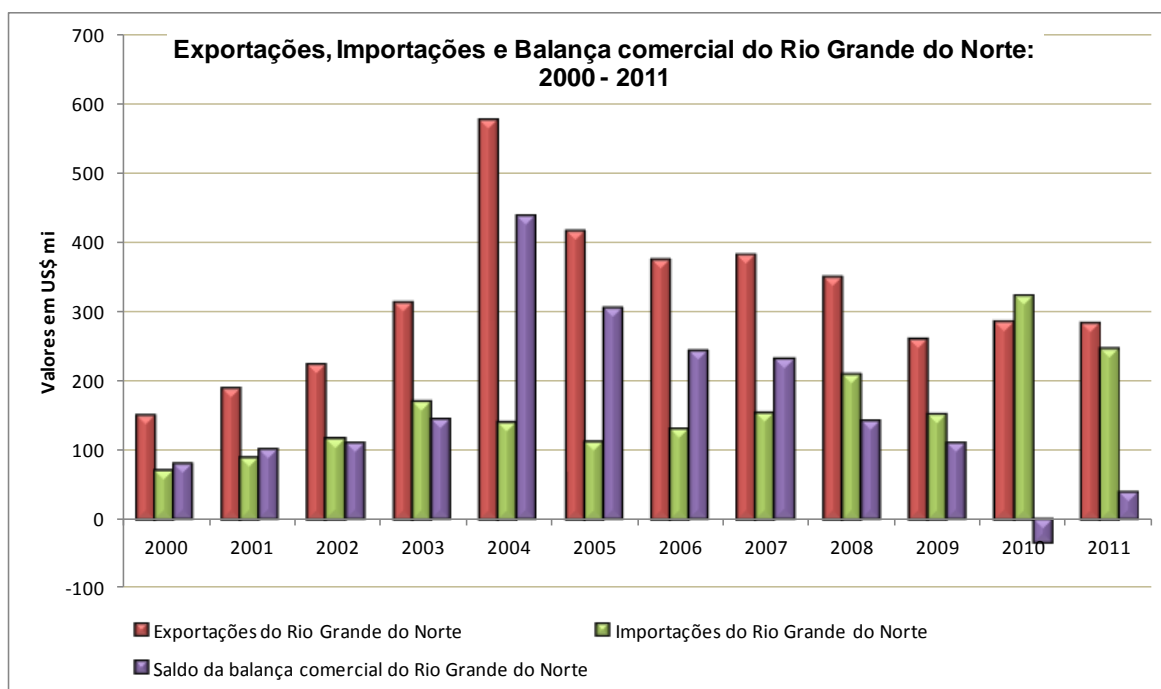


Fonte: Elaborado pelo autor baseado nos dados do MDIC/SECEX

Com o intuito de avaliar a dinâmica da economia do Rio Grande do Norte, analisaram-se os dados das suas exportações e importações no período de 2000 a 2011, e consequentemente sua balança comercial.

O comércio exterior do Rio Grande do Norte apresentou uma tendência de crescimento no valor de suas exportações no período de 2000 a 2004, acompanhando o desempenho do Brasil. A partir de então, as exportações potiguares decresceram até o ano de 2011, com uma pequena recuperação em 2007 e em 2010 (conforme gráfico 2 e Tabela 2 abaixo). Esta queda das exportações foi mais intensa no período de 2004 a 2005, representando um crescimento negativo de 27,90%, enquanto no Brasil houve um acréscimo de 22,60%, deixando um questionamento: será que as exportações do Rio Grande do Norte são mais sensíveis às crises externas ou às políticas comerciais adotadas pelo Governo?

Gráfico 2 – Análise dos valores das exportações, importações e balança comercial do Rio Grande do Norte no período de 2000 a 2011.



Fonte: Elaborado pelo autor baseado nos dados do MDIC/SECEX

Ao se comparar os extremos da série, pode-se constatar que as exportações do Rio Grande do Norte apresentaram crescimento de 88.15% e suas importações cresceram 245.67%. O saldo da balança comercial do Rio Grande do Norte apresentou-se crescente até o ano de 2004, quando atingiu seu auge no valor de US\$ 434 milhões. Desde então, quase sempre apresentou valores positivos, mas não mais crescentes. Seu pior desempenho foi registrado no ano de 2010, com saldo negativo de US\$ 35 milhões. Apesar de ter apresentado um saldo positivo na sua balança comercial no ano de 2011, este saldo foi decorrente muito mais da redução nas importações do que do incremento nas exportações (vide Tabela 2).

Tabela 2 - Série das exportações e importações para o Brasil e para o Rio Grande do Norte no período de 2000 a 2011

Período	Valor das exportações US\$		Participação das exportações potiguares nas exportações brasileiras (%)	Valor das importações US\$		Participação das importações potiguares nas importações brasileiras (%)
	BRASIL	RIO GRANDE DO NORTE		BRASIL	RIO GRANDE DO NORTE	
2000	55.118.919.865	149.442.202	0,27	55.850.663.138	70.181.184	0,13
2001	58.286.593.021	187.676.891	0,32	55.601.758.416	88.697.039	0,16
2002	60.438.653.035	223.718.224	0,37	47.242.654.199	115.542.991	0,24
2003	73.203.222.075	310.551.152	0,42	48.325.566.630	168.562.521	0,35
2004	96.677.498.766	573.836.175	0,59	62.835.615.629	139.485.895	0,22
2005	118.529.184.899	413.711.685	0,35	73.600.375.672	110.335.431	0,15
2006	137.807.469.531	372.010.666	0,27	91.350.840.805	130.450.417	0,14
2007	160.649.072.830	380.128.187	0,24	120.617.446.250	151.637.910	0,13
2008	197.942.442.909	348.091.062	0,18	172.984.767.614	207.304.799	0,12
2009	152.994.742.805	258.103.664	0,17	127.722.342.988	149.927.581	0,12
2010	201.915.285.335	284.738.231	0,14	181.760.737.286	319.394.792	0,18
2011	256.039.574.768	281.181.417	0,11	226.240.410.865	242.597.818	0,11
Total	1.569.602.659.839	3.783.189.556	-	1.264.133.179.492	1.894.118.378	-

Fonte: Elaborada pelo autor baseada nos dados do MDIC/SECEX

É necessário ressaltar que a pauta de exportação de uma região é variável, uma vez que a produção de bens depende de alguns fatores, como as políticas públicas, por exemplo. A análise da pauta de exportação do Rio Grande do Norte em 2004 - ano de seu melhor desempenho devido a presença do item óleo bruto do petróleo na pauta de exportação - mostra bem como isto funciona. Neste ano, este produto sozinho representou 49.55% do total exportado pelo Estado, conforme dados coletados junto ao MDIC/SECEX. Foi suprimido da pauta e somente voltou a fazer parte dela há dois anos, mas de uma forma discreta. Outra situação é a de outros produtos passarem a integrar a pauta de exportação. Foi o que ocorreu com o mel, que cresceu quase noventa vezes desde seu aparecimento no estado em 2005, até os dias atuais.

Enquanto as exportações brasileiras cresceram 26.80%, no biênio 2011/2010, o valor das exportações potiguares decresceu -1.25%. Quando calculado o percentual da participação das exportações potiguares nas exportações do Brasil, encontrou-se o valor de 0.11% no ano de 2011, valor inferior ao encontrado no ano inicial da série que era de 0.27%, conforme gráfico 3 e dados constantes da tabela 3.

Tabela 3 - Rio Grande do Norte – Exportações por grupo de produtos – 2000 a 2011

GRUPO	SEÇÕES DA NBM/NCM	2000		2001		2002		2003		2004		2005	
		US\$ FOB	%	US\$ FOB	%	US\$ FOB	%	US\$ FOB	%	US\$ FOB	%	US\$ FOB	%
1	Animais vivos e produtos do reino animal	23.094.912	15,45	43.211.123	23,02	68.018.956	30,40	89.814.059	28,92	103.596.725	18,05	80.287.704	19,41
2	Produtos do reino vegetal	50.356.255	33,70	55.887.682	29,78	62.404.958	27,89	90.739.166	29,22	103.576.629	18,05	133.021.812	32,15
3	Gorduras, óleos e ceras animais e veget	1.852.596	1,24	4.254.403	2,27	4.132.557	1,85	4.650.392	1,50	5.090.053	0,89	5.565.864	1,35
4	Produtos alimentícios, bebidas e fumos	18.438.338	12,34	27.941.804	14,89	22.101.262	9,88	29.071.127	9,36	30.692.655	5,35	36.759.160	8,89
5	Produtos minerais	8.935.391	5,98	12.413.747	6,61	33.353.602	14,91	67.502.717	21,74	291.841.687	50,86	109.870.937	26,56
6	Produtos da indústria química e conexas	32.411	0,02	0	0,00	1.197.438	0,54	14.561	0,00	113.895	0,02	352.581	0,09
7	Plásticos, borracha e suas obras	93	0,00	130.771	0,07	807.568	0,36	110.174	0,04	4.900.207	0,85	12.216.100	2,95
8	Peles, couros, peleteria e obras	3.368.763	2,25	2.718.030	1,45	1.515.884	0,68	658.490	0,21	111.624	0,02	2.293	0,00
9	Madeira, cortiça e suas obras	1.551	0,00	0	0,00	130	0,00	4.837	0,00	29.834	0,01	26.371	0,01
10	Pasta de madeira, papel e suas obras	15.156	0,01	600	0,00	4.370	0,00	2.696	0,00	3.042	0,00	3.636	0,00
11	Matérias têxteis e suas obras	41.449.144	27,74	38.977.333	20,77	27.860.741	12,45	26.841.180	8,64	31.838.842	5,55	33.902.238	8,19
12	Calçados, chapéus, etc.	30.764	0,02	167.263	0,09	170.434	0,08	109.455	0,04	141.758	0,02	293.389	0,07
13	Obras de pedra, cerâmica, vidros, etc.	5.510	0,00	140.815	0,08	69.319	0,03	641	0,00	72.201	0,01	51.653	0,01
14	Pérolas naturais, pedras preciosas, etc.	420.449	0,28	212.221	0,11	585.147	0,26	201.891	0,07	710.508	0,12	196.508	0,05
15	Metais comuns e suas obras	139.215	0,09	40.261	0,02	102.716	0,05	206.705	0,07	255.241	0,04	64.540	0,02
16	Máquinas e aparelhos, material elétrico	0	-	41.609	0,02	243.681	0,11	112.256	0,04	290.535	0,05	61.338	0,01
17	Material de transporte	0	-	64	0,00	0	0,00	0	0,00	90.830	0,02	13.488	0,00
18	Instrumentos e aparelhos científicos	6.342	0,00	3.500	0,00	0	0,00	1.380	0,00	8.176	0,00	18.764	0,00
19	Armas e munições; suas partes e acess	0	-	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20	Mercadorias e produtos diversos	349.399	0,23	274.030	0,15	103.866	0,05	241.831	0,08	271.065	0,05	313.158	0,08
21	Objetos de arte, de coleção e antiguidade	0	-	0	0,00	5.230	0,00	0	0,00	0	0,00	1.845	0,00
22	Transações especiais	945.913	0,63	1.261.635	0,67	1.040.365	0,47	267.594	0,09	200.668	0,03	688.306	0,17
	TOTAL GERAL	149.442.202	100	187.676.891	100	223.718.224	100	310.551.152	100	573.836.175	100	413.711.685	100

GRUPO	SEÇÕES DA NBM/NCM	2006		2007		2008		2009		2010		2011		% MÉDIO
		US\$ FOB	%	US\$ FOB	%	US\$ FOB	%	US\$ FOB	%	US\$ FOB	%	US\$ FOB	%	
1	Animais vivos e produtos do reino animal	63.737.353	17,13	61.516.818	16,18	51.383.161	14,76	37.145.601	14,39	28.251.368	9,92	32.724.928	11,64	18,05
2	Produtos do reino vegetal	145.130.346	39,01	175.028.211	46,04	145.522.045	41,81	119.940.633	46,47	127.779.833	44,88	137.892.230	49,04	35,61
3	Gorduras, óleos e ceras animais e veget	1.550.474	0,42	6.211.232	1,63	4.782.625	1,37	3.021.548	1,17	7.710.459	2,71	5.756.361	2,05	1,44
4	Produtos alimentícios, bebidas e fumos	69.063.653	18,56	52.300.811	13,76	70.299.408	20,20	36.462.497	14,13	41.814.571	14,69	23.480.787	8,35	12,12
5	Produtos minerais	42.110.773	11,32	28.967.272	7,62	16.782.814	4,82	18.835.655	7,30	31.403.255	11,03	25.237.048	8,98	18,17
6	Produtos da indústria química e conexas	390.543	0,10	1.404.448	0,37	198.403	0,06	169.085	0,07	1.008.289	0,35	351.974	0,13	0,14
7	Plásticos, borracha e suas obras	6.034.507	1,62	2.206.067	0,58	4.116.633	1,18	5.826.256	2,26	6.914.635	2,43	4.302.584	1,53	1,26
8	Peles, couros, peleteria e obras	53.611	0,01	925	0,00	17.722	0,01	19.548	0,01	9.163	0,00	19.894	0,01	0,22
9	Madeira, cortiça e suas obras	5.225	0,00	19.687	0,01	0	0,00	5.271	0,00	1.843	0,00	4.484	0,00	0,00
10	Pasta de madeira, papel e suas obras	677	0,00	15.064	0,00	48.747	0,01	3.015	0,00	3.463	0,00	2.903	0,00	0,00
11	Matérias têxteis e suas obras	28.509.333	7,66	30.382.789	7,99	23.282.369	6,69	24.839.813	9,62	27.334.284	9,60	16.340.144	5,81	9,29
12	Calçados, chapéus, etc.	22.621	0,01	23.138	0,01	80.110	0,02	33.975	0,01	57.259	0,02	125.875	0,04	0,03
13	Obras de pedra, cerâmica, vidros, etc.	857	0,00	95.457	0,03	114.889	0,03	60.326	0,02	54.938	0,02	431.014	0,15	0,03
14	Pérolas naturais, pedras preciosas, etc.	447.184	0,12	464.302	0,12	65.741	0,02	7.385	0,00	2.165	0,00	0	0,00	0,09
15	Metais comuns e suas obras	72.305	0,02	116.356	0,03	118.469	0,03	142.830	0,06	115.324	0,04	248.412	0,09	0,04
16	Máquinas e aparelhos, material elétrico	367.301	0,10	102.183	0,03	134.601	0,04	116.259	0,05	128.222	0,05	4.641.179	1,65	0,16
17	Material de transporte	732	0,00	0	0,00	1.992	0,00	515	0,00	373	0,00	0	0,00	0,00
18	Instrumentos e aparelhos científicos	8.372	0,00	124.139	0,03	8.315	0,00	1.683	0,00	4.742	0,00	2.400	0,00	0,00
19	Armas e munições; suas partes e acess	0	-	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
20	Mercadorias e produtos diversos	301.055	0,08	215.274	0,06	37.627	0,01	36.219	0,01	68.037	0,02	81.550	0,03	0,06
21	Objetos de arte, de coleção e antiguidade	664	0,00	2.624	0,00	0	0,00	1.898	0,00	445	0,00	0	0,00	0,00
22	Transações especiais	14.203.080	3,82	20.931.390	5,51	31.095.391	8,93	11.433.652	4,43	12.075.563	4,24	29.537.650	10,50	3,27
	TOTAL GERAL	372.010.666	100	380.128.187	100	348.091.062	100	258.103.664	100	284.738.231	100	281.181.417	100	100

Fonte: Elaborada pelo autor baseada nos dados do MDIC/SECEx

Gráfico 3: Percentual da participação das exportações do Rio Grande do Norte nas exportações do Brasil - 2000 a 2011.



Fonte: Elaborado pelo autor baseado nos dados do MDIC/SECEX

O destaque das exportações do Rio Grande do Norte no período em estudo foi o grupo 2 – Produto do reino vegetal, que demonstrou uma participação média de 35,61% nas exportações totais do Estado e teve sua evolução em evidência a partir do ano de 2005 (vide tabela 3). O grupo 5, com os capítulos 25 – sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e 27 - combustíveis, óleos e ceras minerais, ocupa a segunda posição em participação nas exportações potiguares com 18,17%, apesar de não estar presente na pauta de exportação em todo o período, mas possuir altos valores de transação comercial. Outro grupo que merece destaque é o grupo 01 - Animais vivos e produtos do reino animal, com a sua expressão máxima na exportação de camarão e tendo apresentado valores significativos nos anos de 2000 a 2009. No período seguinte, suas exportações decresceram vertiginosamente em virtude da queda no preço do produto no mercado internacional. Por sua vez, o Grupo 4: Produtos alimentícios, bebidas e fumos, se manteve na pauta de exportação durante todo o período estudado. Teve seu melhor desempenho no ano de 2008, quando as exportações registraram um aumento de 281,27 % em relação ao ano de 2000. E tem no capítulo 17 - Açúcares e produtos de confeitaria, seu maior representante. O grupo 11: Matérias têxteis e sua obra possui dois capítulos com expressão maior nas exportações do Rio Grande do Norte: O capítulo 61 – vestuário e seus acessórios de malhas, que apresentou no período uma tendência de decréscimo no valor das exportações e o capítulo 63 – Outros artefatos têxteis confeccionados - que em contrapartida apresentou uma

tendência de crescimento no período de 2000 a 2010. No ano de 2011, este capítulo sofreu uma redução de - 51,36% no valor de suas exportações. Com uma expressão não muito significativa, têm-se ainda os grupos 03 – Gorduras, óleos e ceras animais e vegetais e 07 – Plásticos, borrachas e suas obras. Ambos os grupos oscilaram momentos de crescimento e decréscimo no valor das exportações e mantiveram uma participação média de 1,44% e 1,26%, respectivamente, nas exportações potiguares. Os capítulos mencionados acima estão demonstrados na Tabela 4 abaixo, compondo a estrutura das exportações para o Rio Grande do Norte.

Tabela 4 - Rio Grande do Norte – Estruturas das exportações por Grupo de Produtos – 2000 a 2011 em percentual (%)

Grupo	Capítulo	Seção NCM	Período											
			2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
1	3	Peixes e Crustáceos, Moluscos, etc.	15,4029	22,9098	30,3153	28,8097	17,9107	19,0145	16,0221	14,6756	13,5857	11,1338	7,5542	8,4792
2	8	Frutas, cascas de cítricos e de melões	32,7277	29,6567	27,7029	29,0970	17,9818	31,8911	38,8448	45,6048	41,1745	45,8344	44,0618	48,2164
3	15	Gorduras, Óleos e ceras animais e veg.	1,2397	2,2669	1,8472	1,4975	0,8870	1,3453	0,4168	1,6340	1,3740	1,1707	2,7079	2,0472
4	17	Açúcares e Produtos de Confeitaria	11,3332	14,2656	9,5007	7,9875	4,5039	7,9052	12,0251	10,8991	13,8619	13,6149	14,4474	7,2338
5	25	Sal, enxofre, terras e pedras; gesso, cal, c	5,9792	5,7451	4,0723	2,6322	1,3008	3,0440	3,6087	3,9844	2,6346	6,8047	7,3370	6,1430
5	27	Combustíveis, óleos e cera minerais, etc.	0,0000	0,0000	10,7562	18,9853	49,5337	23,4151	7,5087	0,0000	0,0000	0,0000	3,2865	0,5101
7	39	Plásticos e suas obras	0,0001	0,0697	0,3610	0,0355	0,8539	2,9528	1,6221	0,5803	1,1825	2,2573	2,4279	1,5302
11	61	Vestuários e seus acessórios de malha	24,7058	16,6512	9,5474	4,2452	2,0431	2,7765	2,0322	0,8670	0,3429	0,0149	0,0102	0,0195
11	63	Outros artefatos têxteis confeccionados	0,4675	0,5599	0,0525	0,7753	0,9163	1,7132	2,1437	4,6633	5,5721	8,7091	8,8003	4,3339

Fonte: Elaborada pelo autor baseada nos dados do MDIC/SECEX

Quanto às importações potiguares, observou-se que seu valor inicial de US\$ 70 bilhões mais do que triplicou no fim do período em questão, o que mostra uma grande participação do Estado no comércio internacional, principalmente no grupo 16 – Máquinas e aparelhos, material elétrico, pois mesmo tendo uma redução - importava 27% no ano de 2000 e passou a importar 24.93% em 2011 - manteve uma média anual de 40.67% no período, conforme Tabela 3 do Apêndice A.

5.1. VANTAGEM COMPARATIVA REVELADA

5.1.1. Vantagem Comparativa Revelada - Balassa (1965)

A fim de se identificar qual a importância que determinado produto possui na pauta da exportação do Rio Grande do Norte em relação ao Brasil, calculou-se o índice de Vantagens Comparativas Reveladas para o Estado no período de 2000 a 2011. Primeiramente fazendo uso do índice desenvolvido por Bela Balassa (1965), observou-se que, o Estado exibiu Vantagem Comparativa Revelada em todo o período para os grupos de produtos 1, 2, 3, 4, 5, uma vez que todos apresentaram valores do índice próximos de +100. O grupo 1 teve como principal representante o capítulo 03 – Peixes, crustáceos e moluscos. O Grupo 2 teve no produto frutas, cascas de cítricos e melões, seu componente mais significativo. O Grupo 3 é representado pelo capítulo 15 - gorduras, óleos e ceras animais e vegetais O produto Açúcares e produtos de confeitaria – capítulo 17 - faz parte do grupo 4 e é o produto mais relevante deste grupo. No grupo de produtos minerais – Grupo 5 - os produtos dos capítulos 25 - sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e do capítulo 27 – combustíveis, óleos e ceras minerais são seus representantes mais expressivos.

Os grupos 8, 9, 12, 14, 20 e 21 apresentaram vantagens comparativas reveladas, mas em períodos não continuados. O Grupo 11 merece uma análise específica por ter apresentado vantagem comparativa revelada no período de 2000 a 2010. Em 2011, o valor das importações de alguns produtos deste grupo como o algodão, outras fibras têxteis vegetais, filamentos sintéticos ou artificiais, pastas, feltros e falsos tecidos, tapetes e outros revestimentos, tecidos especiais, rendas, tapeçarias, tecidos impregnados, revestidos, vestuários e seus acessórios de malhas, foi maior do que o valor das exportações, fazendo com que o índice de vantagem comparativa revelada ficasse próximo de -100. O Rio Grande do Norte deteve Desvantagem Comparativa Revelada para os Grupos 6, 7, 10, 13, 15, 16, 17, 18 e 19 para o período estudado, de acordo com a Tabela 5.

Tabela 5 - Rio Grande do Norte – Índice das Vantagens Comparativas Reveladas - Balassa (1965) – 2000 a 2011.

GRUPO	Capítulos e Seções da NBM/NCM	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
1	Animais vivos e produtos do reino animal	96,47	95,61	98,59	97,89	98,30	96,65	97,39	95,04	97,37	94,24	94,55	94,01
2	Produtos do reino vegetal	54,94	51,68	52,67	66,00	64,36	81,80	81,70	79,61	61,71	64,98	60,37	52,64
3	Gorduras, óleos e ceras animais e vegetais	100,00	94,02	100,00	94,96	94,40	91,17	29,57	97,83	96,39	98,68	96,41	99,69
4	Produtos alimentícios, bebidas e fumos	87,49	94,40	94,21	86,13	79,23	90,91	97,05	95,62	96,76	95,05	92,02	80,64
5	Produtos minerais	82,41	92,09	98,38	98,74	99,79	99,55	99,80	99,64	99,37	99,61	96,53	68,10
6	Produtos da indústria química e conexas	-97,38	-100,00	-13,28	-99,28	-96,20	-89,26	-91,37	-69,57	-96,11	-96,06	-80,49	-93,46
7	Plásticos, borracha e suas obras	-99,99	-94,74	-56,89	-95,87	-46,74	-25,46	-60,98	-87,16	-78,79	-56,79	-62,70	-84,91
8	Peles, couros, peleteria e obras	99,99	99,97	92,75	75,23	3,66	-98,35	-91,55	-99,72	-97,94	30,08	-38,24	-57,45
9	Madeira, cortiça e suas obras	-81,08	-100,00	-95,31	62,78	76,94	91,86	-13,32	40,17	-100,00	-71,30	-86,85	-54,43
10	Pasta de madeira, papel e suas obras	-99,22	-99,95	-99,76	-99,86	-99,86	-99,87	-99,98	-99,71	-98,88	-99,73	-99,81	-99,93
11	Matérias têxteis e suas obras	47,61	54,40	47,48	48,52	24,93	65,86	6,26	36,25	19,12	59,49	28,63	-1,98
12	Calçados, chapéus, etc.	-31,67	-54,44	-52,15	100,00	12,32	19,88	-93,98	-92,35	27,09	99,73	97,27	55,19
13	Obras de pedra, cerâmica, vidros, etc.	-89,36	-52,30	-87,94	-99,23	-0,48	-33,95	-99,31	-72,33	-88,07	-95,28	-97,39	-88,41
14	Pérolas naturais, pedras preciosas, etc.	98,20	99,90	99,77	98,58	99,99	95,00	74,97	59,26	-87,26	-81,14	-95,24	-100,00
15	Metais comuns e suas obras	-88,10	-97,72	-97,78	-95,06	-87,77	-98,56	-97,99	-98,03	-99,01	-97,52	-97,70	-97,91
16	Máquinas e aparelhos, material elétrico	-100,00	-99,75	-99,21	-99,79	-99,05	-99,70	-97,78	-99,52	-99,55	-99,61	-99,87	-85,75
17	Material de transporte	-100,00	-99,88	-100,00	-100,00	-58,23	-96,63	-99,82	-100,00	-99,89	-99,89	-99,98	-100,00
18	Instrumentos e aparelhos científicos	-99,83	-99,92	-100,00	-99,96	-99,54	-98,42	-99,63	-96,43	-99,83	-99,97	-99,93	-99,94
19	Armas e munições; suas partes e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-100,00
20	Mercadorias e produtos diversos	23,41	-14,94	-13,01	27,77	17,73	-4,19	21,51	16,11	-79,93	-79,66	-92,05	-90,11
21	Objetos de arte, de coleção e antiguidades	-	-100,00	100,00	-	-	100,00	12,73	66,82	-100,00	50,87	100,00	-100,00
22	Transações especiais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Elaborada pelo autor baseada nos dados do MDIC/SECEX

Nota: O símbolo (-) significa que não houve exportação nem importação para este grupo de produto no respectivo ano.

5.1.2. Vantagem Comparativa Revelada – Balassa (1979)

Considerando o índice de Vantagem Comparativa Revelada, encontrado através do modelo de Balassa (1979), para o Rio Grande do Norte no período de 2000 a 2011, percebeu-se que o Estado exibiu vantagem comparativa revelada na exportação dos grupos: 1 - animais vivos e produtos do reino animal com o produto peixes, crustáceos e moluscos; grupo 2 - Produtos do reino vegetal com o produto de frutas, cascas de cítricos e melões e o grupo 11 – Matérias têxteis e suas obras com o produto de vestuário e seus acessórios de malha, por apresentarem índice de vantagem comparativa revelada acima da unidade, conforme tabela 6.

No grupo 1 estão os produtos de origem animal vivo e suas partes, além do leite e seus derivados. Foram responsáveis por 11,64% do valor da exportação do Estado (vide tabela 3). O destaque deste grupo é para o produto Peixes e Crustáceos, Moluscos, etc, que sozinho respondeu por 8,48% do valor das exportações. Os produtos de origem animal n.e. revelaram suas vantagens comparativas do ano de 2005 até o ano final da série estudada. O

produto leite e laticínios, ovos de aves, mel, etc, também demonstrou vantagem comparativa revelada para o período de 2006 a 2011.

No grupo 2, constam os produtos do reino vegetal, como as sementes e frutos de várias espécies, plantas vivas, hortaliças, sucos e extratos vegetais. Os produtos que tiveram maior representação neste grupo foram frutas, cascas de cítricos e melões – capítulo 8, que contribuíram com 48,22% para a composição do índice de participação do Estado nas exportações brasileiras de 49,04%. Outros produtos deste grupo também revelaram vantagens comparativas em períodos distintos. Como exemplo pode-se citar os capítulos 06 - Produtos Plantas vivas e produtos de floricultura, capítulo 11 - Produtos da indústria de moagem, malte e capítulo 13 - gomas, resinas, outros sucos extrativismo vegetal que exibiram vantagem comparativa revelada no período de 2008 a 2011. O capítulo 7 – Produtos hortícolas, plantas, raízes, etc apresentaram índice de vantagem comparativa revelada de 2004 a 2009.

O grupo 11 é composto de produtos têxteis e vestuário de uma forma geral, como malhas, rendas, algodão, dentre outros. No ano de 2011, do valor de US\$ 16.340.144, os produtos classificados como outros artefatos têxteis confeccionados foram responsáveis pelo valor de US\$ 12.185.983, o que representou 74,58%, mostrando com isso, certa industrialização do Estado neste setor.

Alguns grupos não exibiram vantagem comparativa revelada, segundo este índice, por todo o período. O grupo 3 é constituído pelo produto óleos, gorduras e ceras de origem animal e vegetal. Apresentaram vantagem comparativa revelada somente nos anos de 2000 a 2002, 2005, 2007 e de 2009 a 2011, anos onde se percebeu que o valor das exportações brasileiras cresceram percentualmente mais do que as exportações potiguares.

Ressalta-se que neste período dois grupos merecem ter uma consideração tecida: O grupo 4 – Produtos alimentícios, bebidas e fumos – que também não exibiu vantagem comparativa revelada para todo o período, demonstrou aumento das exportações brasileiras dos produtos deste grupo proporcionalmente maior do que as exportações norte-riograndenses, uma vez que as exportações brasileiras deste grupo cresceram 411,56% e as exportações potiguares cresceram 27,34% deixando clara a participação majoritária dos outros estados na pauta de exportação para os produtos que compõem este grupo. Apesar disto, o capítulo 17 - Açúcares e produtos de confeitaria, que participa deste grupo, apresentou índice maior do que a unidade para todo o período, revelando sua vantagem comparativa revelada, isoladamente. O grupo 5 – Produtos minerais, apresentou

vantagem comparativa revelada apenas no período de 2002 a 2005, quando o capítulo 27 – Combustíveis, óleos e ceras minerais, etc - esteve presente expressivamente na pauta de exportação, já que a partir de 2006, houve uma queda nas exportações deste produto influenciando a queda no índice de vantagem comparativa revelada. O outro capítulo deste grupo – sal, enxofre, terras e pedras; gesso, cal – apesar de ter exibido vantagem comparativa revelada para todo o período estudado, não foi capaz de revelar a vantagem comparativa deste grupo para o Rio Grande do Norte, separadamente. Os grupos 7 e 8 detiveram vantagem comparativa revelada unicamente no ano de 2005 e 2000, respectivamente.

Utilizando-se o índice de vantagem comparativa de Balassa (1979) constatou-se que o Rio Grande do Norte apresentou desvantagem comparativa revelada para os grupos 06, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.

Tabela 6 - Rio Grande do Norte – Índice das Vantagens Comparativas Reveladas – Balassa (1979) no período de 2000 a 2011.

GRUPO	Capítulos e Seções da NBM/NCM	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
		VCR	VCR	VCR	VCR	VCR	VCR	VCR	VCR	VCR	VCR	VCR	VCR
1	Animais vivos e produtos do reino anim	4,39	4,54	5,64	4,92	2,77	2,89	2,89	2,41	2,09	1,96	1,48	1,96
2	Produtos do reino vegetal	4,26	3,44	3,28	3,15	1,96	4,19	5,20	5,45	4,46	3,91	4,47	4,18
3	Gorduras, óleos e ceras animais e vege	1,46	2,14	1,27	0,82	0,55	1,07	0,41	1,36	0,91	1,22	3,29	2,02
4	Produtos alimentícios, bebidas e fumos	1,09	1,13	0,76	0,77	0,47	0,81	1,56	1,25	1,84	0,95	1,10	0,67
5	Produtos minerais	0,74	0,70	1,40	2,03	4,85	2,01	0,74	0,47	0,25	0,39	0,43	0,32
6	Produtos da indústria química e conexa	0,00	0,00	0,11	0,00	0,00	0,02	0,02	0,07	0,01	0,01	0,07	0,03
7	Plásticos, borracha e suas obras	0,00	0,03	0,14	0,01	0,32	1,02	0,53	0,19	0,47	0,78	0,92	0,59
8	Peles, couros, peleteria e obras	1,50	0,88	0,38	0,13	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01
9	Madeira, cortiça e suas obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Pasta de madeira, papel e suas obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Matérias têxteis e suas obras	12,49	9,24	6,33	3,80	2,56	4,37	5,01	5,43	5,46	7,77	8,56	4,94
12	Calçados, chapéus, etc.	0,01	0,03	0,03	0,02	0,01	0,04	0,00	0,00	0,02	0,01	0,02	0,08
13	Obras de pedra, cerâmica, vidros, etc.	0,00	0,06	0,02	0,00	0,01	0,01	0,00	0,02	0,03	0,03	0,02	0,23
14	Pérolas naturais, pedras preciosas, etc.	0,27	0,12	0,26	0,08	0,17	0,07	0,15	0,16	0,02	0,00	0,00	0,00
15	Metais comuns e suas obras	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01
16	Máquinas e aparelhos, material elétrico	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01	0,22
17	Material de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Instrumentos e aparelhos científicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,07	0,01	0,00	0,00	0,00
19	Armas e munições; suas partes e acessó	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Mercadorias e produtos diversos	0,20	0,13	0,04	0,07	0,04	0,07	0,09	0,07	0,02	0,02	0,04	0,07
21	Objetos de arte, de coleção e antiguidade	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	0,09	0,02	0,12	0,00	0,03	0,02	0,00
22	Transações especiais	0,32	0,33	0,27	0,05	0,02	0,09	2,01	2,95	3,67	2,42	2,27	5,32

Fonte: Elaborada pelo autor baseada nos dados do MDIC/SECEX

Nota: O símbolo (0,00) significa dizer que não houve exportação potiguar para este grupo de produto no ano correspondente.

5.1.3. Vantagem Comparativa Revelada Simétrica

Pelos dois métodos acima utilizados, percebeu-se uma grande variação nos valores do índice de vantagem comparativa revelada, dificultando a comparação entre os produtos. Por isso, foi utilizado o índice de vantagem comparativa revelada simétrica, cujo objetivo é limitar os valores encontrados entre [-1;+1]. Como se pode observar na tabela 7, o Rio Grande do Norte exibiu vantagem comparativa revelada simétrica em todo o período para os grupos de produtos 01 – Animais vivos e produtos do reino animal, no capítulo 03 – Peixes, crustáceos, moluscos, etc.; Grupo 02 – Produtos do reino vegetal, através do capítulo 08 – Frutas, cascas de cítricos e de melões, e Grupo 11- Matérias têxteis e suas obras, com o seu capítulo 63 – outros artefatos têxteis e seus derivados, no período de 2000 a 2011. Não apresentou vantagem comparativa revelada para os grupos 6, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 e para os grupos 3, 4, 5, 7 e 8 alternou momentos de vantagens e de desvantagens comparativas reveladas ao longo do período.

Tabela 7 - Rio Grande do Norte – Índice das Vantagens Comparativas Reveladas Simétricas por Laursen – 2000 a 2011

GRUPO	SEÇÕES DA NBM/NCM	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
1	Animais vivos e produtos do reino animal	0,6289	0,6391	0,6986	0,6624	0,4700	0,4859	0,4865	0,4130	0,3529	0,3247	0,1939	0,3240
2	Produtos do reino vegetal	0,6199	0,5497	0,5329	0,5181	0,3247	0,6148	0,6777	0,6899	0,6336	0,5924	0,6347	0,6139
3	Gorduras, óleos e ceras animais e vegetais	0,1863	0,3636	0,1180	-0,1000	-0,2929	0,0350	-0,4170	0,1510	-0,0477	0,0981	0,5339	0,3386
4	Produtos alimentícios, bebidas e fumos	0,0451	0,0630	-0,1357	-0,1268	-0,3581	-0,1027	0,2189	0,1101	0,2955	-0,0279	0,0458	-0,1957
5	Produtos minerais	-0,1491	-0,1748	0,1670	0,3393	0,6582	0,3356	-0,1474	-0,3607	-0,6001	-0,4400	-0,3954	-0,5150
6	Produtos da indústria química e conexas	-0,9924	-1,0000	-0,8068	-0,9981	-0,9915	-0,9634	-0,9569	-0,8619	-0,9765	-0,9756	-0,8699	-0,9490
7	Plásticos, borracha e suas obras	-1,0000	-0,9495	-0,7588	-0,9759	-0,5190	0,0102	-0,3034	-0,6832	-0,3588	-0,1263	-0,0428	-0,2558
8	Peles, couros, peleteria e obras	0,1997	-0,0623	-0,4476	-0,7680	-0,9742	-0,9992	-0,9807	-0,9997	-0,9902	-0,9822	-0,9931	-0,9834
9	Madeira, cortiça e suas obras	-0,9992	-1,0000	-1,0000	-0,9989	-0,9967	-0,9950	-0,9988	-0,9950	-1,0000	-0,9963	-0,9986	-0,9957
10	Pasta de madeira, papel e suas obras	-0,9957	-0,9998	-0,9989	-0,9996	-0,9997	-0,9994	-0,9999	-0,9973	-0,9906	-0,9993	-0,9993	-0,9993
11	Matérias têxteis e suas obras	0,8518	0,8048	0,7270	0,5832	0,4383	0,6277	0,6671	0,6890	0,6904	0,7718	0,7907	0,6632
12	Calçados, chapéus, etc.	-0,9861	-0,9403	-0,9412	-0,9688	-0,9753	-0,9189	-0,9915	-0,9905	-0,9562	-0,9732	-0,9521	-0,8584
13	Obras de pedra, cerâmica, vidros, etc.	-0,9949	-0,8921	-0,9587	-0,9997	-0,9829	-0,9824	-0,9997	-0,9621	-0,9334	-0,9504	-0,9548	-0,6292
14	Pérolas naturais, pedras preciosas, etc.	-0,5723	-0,7818	-0,5812	-0,8470	-0,7063	-0,8666	-0,7343	-0,7273	-0,9527	-0,9950	-0,9986	-1,0000
15	Metais comuns e suas obras	-0,9835	-0,9953	-0,9910	-0,9874	-0,9920	-0,9972	-0,9965	-0,9942	-0,9934	-0,9863	-0,9887	-0,9764
16	Máquinas e aparelhos, material elétrico	-1,0000	-0,9965	-0,9822	-0,9940	-0,9913	-0,9977	-0,9844	-0,9951	-0,9922	-0,9897	-0,9888	-0,6396
17	Material de transporte	-1,0000	-1,0000	-1,0000	-1,0000	-0,9977	-0,9995	-1,0000	-1,0000	-0,9999	-1,0000	-1,0000	-1,0000
18	Instrumentos e aparelhos científicos	-0,9901	-0,9955	-1,0000	-0,9982	-0,9938	-0,9802	-0,9907	-0,8680	-0,9887	-0,9971	-0,9919	-0,9955
19	Armas e munições; suas partes e acessórios	-1,0000	-1,0000	-1,0000	-1,0000	-1,0000	-1,0000	-1,0000	-1,0000	-1,0000	-1,0000	-1,0000	-1,0000
20	Mercadorias e produtos diversos	-0,6648	-0,7645	-0,9206	-0,8714	-0,9243	-0,8646	-0,8336	-0,8747	-0,9684	-0,9578	-0,9144	-0,8759
21	Objetos de arte, de coleção e antiguidades	-1,0000	-1,0000	-0,2829	-1,0000	-1,0000	-0,8267	-0,9575	-0,7859	-1,0000	-0,9361	-0,9686	-1,0000
22	Transações especiais	-0,5095	-0,5034	-0,5759	-0,9024	-0,9551	-0,8340	0,3362	0,4940	0,5715	0,4159	0,3881	0,6833

Fonte: Elaborada pelo autor baseada nos dados do MDIC/SECEX

O Índice de Vantagem Comparativa Revelada é, como todo índice, sujeito a limitações. O índice de Balassa (1979) não leva em consideração nem as importações do

Rio Grande do Norte nem as do Brasil. A explicação para este fato, se dá pela possibilidade de que a adoção de medidas protecionistas dos parceiros comerciais afete o índice. Outra restrição ao uso do índice de vantagem comparativa revelada reside na possibilidade de uma medida adotada na economia como, por exemplo, um desalinhamento do câmbio ou medidas adotadas como resultado de acordos comerciais. Isto porque os dados adotados para cálculo do índice levam em consideração os preços dos produtos depois de serem comercializados.

5.1.4. Vantagem Comparativa Revelada pelo Índice de Contribuição ao Saldo Comercial ou Índice de Lafay (1990).

Outro indicador foi usado para medir e conseqüentemente ratificar as vantagens comparativas reveladas já encontradas para o Rio Grande do Norte: o índice de Lafay (1990), ou índice de contribuição do saldo comercial (ICSC), que deve ser interpretado assim: Se o valor deste indicador for positivo, diz-se que existem vantagens comparativas para aquele produto. Caso contrário, têm-se desvantagens comparativas na exportação daquele produto. Este índice possibilita identificar aqueles produtos que contribuem mais para os saldos positivos na balança comercial e verificar ainda, o impacto dos saldos comerciais da região em estudo.

Os indicadores do ICSC que exibirem saldos positivos entre 0 e 1, são os produtos que apresentam pouca contribuição ao saldo na balança comercial e isto quer dizer que o desempenho deste produto contribuiu muito pouco para este saldo positivo, implicando que, quanto maior do que a unidade for este índice, melhor o desempenho deste produto ou grupo de produtos.

Para o Rio Grande do Norte era esperado que o mesmo apresentasse um índice de contribuição ao saldo comercial positivo nos grupos onde os recursos naturais fossem abundantes. E foi isto mesmo que aconteceu. Os grupos 1, 2, 4 e 5 apresentaram ICSC positivos e bem significativos, como podem ser observados na tabela 08 e gráfico 4 abaixo. Os grupos 6, 7, 10, 13, 15, 16, 17, 18 e 20 mostraram índice de contribuição ao saldo comercial negativo, indicando quais produtos não contribuíram em nada para o saldo comercial potiguar. Alguns grupos demonstraram vantagens comparativas pelo índice de contribuição ao saldo comercial apenas em alguns períodos alternados. Foi o caso dos grupos 3, 8, 9, 11, 12, 14, 19 e 21 que nos anos em que apresentou um saldo realizado

superior ao saldo esperado, constatou-se um ICSC positivo e nos anos em que este saldo real apresentou valor inferior ao saldo teórico, o ICSC foi negativo. Ressalte-se que o saldo teórico é obtido pela multiplicação do valor da balança comercial do Rio Grande do Norte por um fator de ponderação, que consiste na relação entre as transações comerciais do produto no Estado e as transações comerciais totais potiguares. Quanto maior for a participação de cada produto nas exportações e importações potiguares em relação as exportações e importações totais do Rio Grande do Norte, mais significativo será este fator de ponderação e influenciará mais no saldo comercial esperado do referido produto.

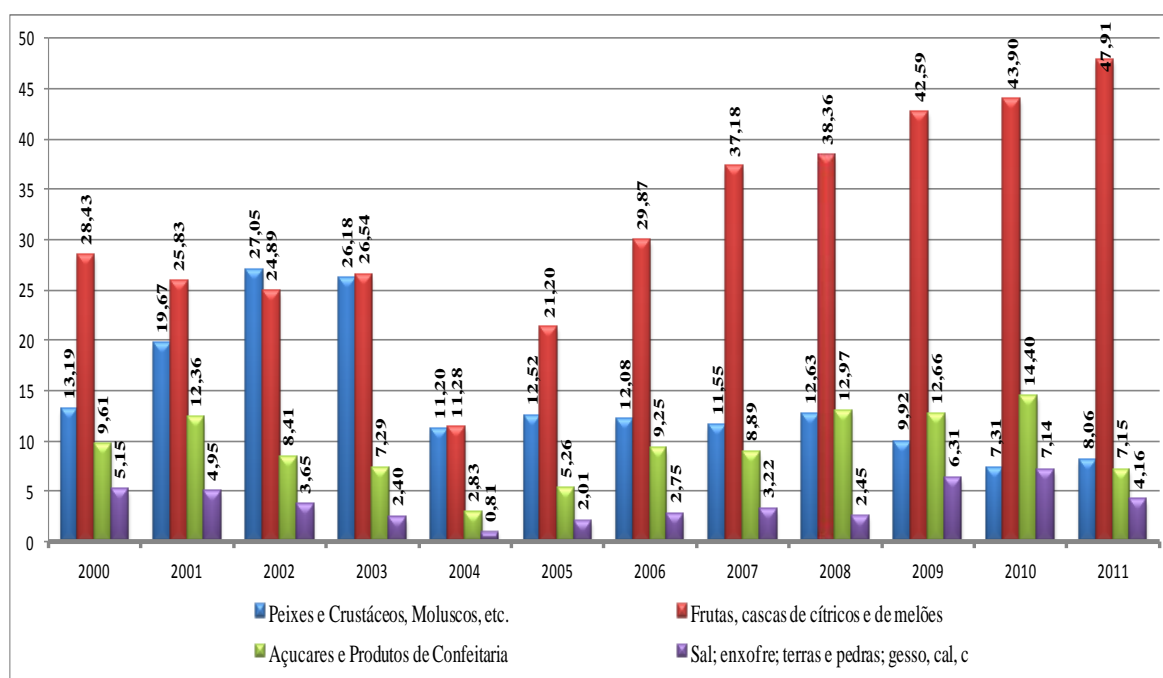
Tabela 8 - Rio Grande do Norte - Índice de Contribuição ao Saldo Comercial – 2000 a 2011

GRUPO	SEÇÕES DA NBM/NCM	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
1	Animais vivos e produtos do reino animal	12,9277	19,1183	26,9369	25,8617	10,9600	12,0795	12,6758	12,3546	13,5034	12,6970	9,6421	11,1608
2	Produtos do reino vegetal	11,1565	8,4604	10,0168	16,5948	1,2253	13,3544	21,3808	26,8588	23,5645	27,4170	34,8759	31,2358
3	Gorduras, óleos e ceras animais e vegetais	1,0782	1,8474	1,6594	1,3008	0,4920	0,7395	-0,1762	1,2957	1,2460	1,0759	2,6551	2,0324
4	Produtos alimentícios, bebidas e fumos	9,2064	12,1874	8,3624	7,3671	1,7607	4,8528	13,6657	10,5894	18,3751	12,5608	14,0949	7,2738
5	Produtos minerais	4,1322	5,2637	13,1814	19,5951	31,8621	17,5089	8,6792	6,1854	4,4878	6,7617	10,8195	6,9632
6	Produtos da indústria química e conexas	-3,0065	-2,0316	-0,7352	-2,1884	-2,6411	-3,6866	-5,0234	-3,9062	-4,4670	-5,1596	-2,5573	-4,1431
7	Plásticos, borracha e suas obras	-2,9617	-4,6947	-1,9606	-2,7957	-5,5525	-10,4277	-13,4258	-16,8178	-14,5537	-11,0110	-6,9912	-20,0962
8	Peles, couros, peleteria e obras	1,9605	1,2621	0,5644	0,1430	-0,0346	-0,1652	-0,7048	-0,3557	-0,7631	0,0005	-0,0032	-0,0231
9	Madeira, cortiça e suas obras	-0,0175	-0,0261	-0,0042	0,0008	0,0015	0,0036	-0,0029	-0,0003	-0,0040	-0,0176	-0,0075	-0,0046
10	Pasta de madeira, papel e suas obras	-4,7711	-2,6127	-2,8589	-2,0954	-1,9803	-3,3876	-3,9779	-5,6046	-3,8782	-1,3691	-1,1397	-3,1756
11	Matérias têxteis e suas obras	5,8925	6,7920	3,4726	2,8491	-5,1393	1,2433	-8,9302	-1,1264	-0,8766	5,0354	4,8350	-1,1900
12	Calçados, chapéus, etc.	-0,0556	-0,4795	-0,3529	0,0321	-0,0344	-0,0710	-0,4251	-0,3079	0,0008	0,0122	0,0198	0,0296
13	Obras de pedra, cerâmica, vidros, etc.	-0,1184	-0,3765	-0,8120	-0,0896	-0,0250	-0,0548	-0,1460	-0,2992	-0,7867	-1,5256	-1,2766	-2,7202
14	Pérolas naturais, pedras preciosas, etc.	0,2400	0,0985	0,2344	0,0585	0,0779	0,0285	0,0547	0,0357	-0,4186	-0,0413	-0,0269	-0,0012
15	Metais comuns e suas obras	-2,6467	-3,4100	-7,0586	-4,3591	-1,7400	-5,3564	-4,1867	-6,2692	-10,6892	-7,0029	-3,0565	-9,5479
16	Máquinas e aparelhos, material elétrico	-23,8901	-32,6499	-47,3982	-57,2811	-27,4407	-24,7317	-19,1691	-23,0365	-26,9698	-36,7448	-60,4204	-23,1579
17	Material de transporte	-0,2861	-0,1059	-0,2673	-1,1245	-0,1452	-0,4725	-0,4888	-0,3990	-1,6330	-0,5757	-1,0772	-1,2079
18	Instrumentos e aparelhos científicos	-9,3255	-8,9920	-3,3372	-3,9450	-1,6125	-1,4133	-2,6822	-3,6495	-4,3546	-6,0463	-4,1236	-3,2488
19	Armas e munições; suas partes e acessórios	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	-0,0127
20	Mercadorias e produtos diversos	-0,0654	-0,2366	-0,0632	-0,0029	-0,0557	-0,1549	-0,0524	-0,0375	-0,1421	-0,1853	-0,4893	-0,6138
21	Objetos de arte, de coleção e antiguidades	0,0000	-0,0003	0,0021	0,0000	0,0000	0,0003	-0,0002	0,0003	-0,0001	0,0003	0,0002	-0,0003
22	Transações especiais	0,5505	0,5860	0,4178	0,0786	0,0220	0,1106	2,9355	4,4898	8,3591	4,1185	4,2270	10,4478

Fonte: Elaborada pelo autor baseada nos dados do MDIC/SECEX

Nota: Os valores (0,00) significam que não houve transação comercial para o grupo de produtos nos anos correspondentes.

Gráfico 4: Índice de Contribuição ao Saldo Comercial do Rio Grande do Norte para os Grupos de Produtos 01, 02, 04 e 05 – 2000 a 2011.



Fonte: Elaborado pelo autor baseado nos dados do MDIC/SECEX

5.2. TAXA DE COBERTURA

Os índices de vantagem comparativa revelada para uma região é utilizado quando se quer descrever quais os padrões do comércio da economia desta região. Uma forma de atestar que esses padrões são ótimos é identificar os pontos fortes da economia e para isto pode-se encontrar a taxa de cobertura destes produtos para esta região, que é definida como a razão entre as exportações e as importações e associado a esta taxa verificar a ocorrência ou não de vantagens comparativas reveladas.

Segundo Gutman & Miotti (1996), quando os produtos apresentam vantagem comparativa revelada e taxa de cobertura superior à unidade simultaneamente, classificam-se estes produtos como pontos fortes de uma economia. Aos produtos que apresentam desvantagens comparativas reveladas e taxa de cobertura inferior à unidade, classificam-se como pontos fracos de uma economia. Os produtos constantes da pauta de exportação do Rio Grande do Norte que apresentam valor da Taxa de Cobertura superior à unidade no período de estudo são os produtos dos grupos 01, 02, 03, 04 e 05. Como estes mesmos

grupos apresentaram índice de vantagem comparativa revelada de magnitude superior a unidade, pode-se afirmar que eles são considerados os pontos fortes da economia norte-rio-grandense.

O grupo de animais vivos e produtos do reino animal exportava no início da série, 55 vezes mais do que importava. As exportações deste grupo chegaram a atingir o patamar de 140 vezes mais do que o valor das importações em 2002, reduzindo para 32 vezes no ano de 2011. O produto peixes e crustáceos, moluscos chegou a representar o comércio externo potiguar, através das exportações, em 646 vezes mais do que as importações no ano de 2004, ano este que foi o melhor desempenho comercial exterior do Rio Grande do Norte. No ano final do estudo, as importações aumentaram significativamente e as exportações passaram a ser somente 26 vezes maior do que as importações. Dentro deste grupo, ressalta-se ainda, os produtos de origem animal não especificados que no ano de 2000 era considerado um ponto fraco na economia potiguar, mas que a partir de 2005 passou a ser considerado um ponto forte da economia norte rio-grandense por apresentar índice de vantagem comparativa revelada juntamente com a taxa de cobertura acima da unidade. O grupo Produto do reino vegetal através do produto frutas, cascas de cítricos e melões é um grupo que merece destaque na economia potiguar. Suas exportações sempre estiveram acima das importações, em média 1700 vezes. Nos anos de 2002, 2003, 2005, 2006 e 2007 não houve sequer importação deste produto pelo Rio Grande do Norte, tão grande era a soberania deste produto. O produto gorduras, óleos e ceras animais e vegetais também apresentaram taxa de cobertura acima da unidade. O destaque deste grupo é para o ano de 2011, quando suas exportações foram 638 vezes maiores do que as importações. O Rio Grande do Norte no período de 2003 a 2009 somente exportava o produto Açúcares e produtos de confeitaria, demonstrando superioridade total na produção deste produto. O ano de 2010 foi marcado com o valor bastante significativo de 91.824, decorrente de um valor pontual baixíssimo nas importações deste ano. O grupo 11 apresentou taxa de cobertura superior à unidade para seus produtos nos anos de 2000 a 2010, deixando de ser considerado ponto forte na economia potiguar em 2011, por apresentar taxa de cobertura abaixo da unidade, conforme tabela 09.

Assim, os produtos Peixes e Crustáceos, Moluscos, etc., Frutas, cascas de cítricos e de melões, Açúcares e Produtos de Confeitaria e Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal, são considerados os pontos fortes da economia em todo o período estudado, pois apresentaram vantagem comparativa revelada e taxa de cobertura superior à unidade,

simultaneamente, por isso, considera-se o setor agrícola da pauta de exportação norte rio-grandense como ponto forte da economia potiguar.

Os Grupos de produtos plásticos, borrachas e suas obras, pasta de madeira, papel e suas obras, obras de pedras, cerâmicas, vidros, etc, metais comuns e suas obras são considerados os pontos fracos da economia norte rio-grandense, pois nem apresentam vantagem comparativa revelada nem taxa de cobertura acima de um.

Tabela 9 - Rio Grande do Norte – Taxa de Cobertura para o período de 2000 a 2011

GRUPO	SEÇÕES DA NBM/NCM	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
1	Animais vivos e produtos do reino animal	55,73	44,58	140,72	93,62	116,92	58,77	75,51	39,34	74,95	33,72	35,67	32,37
2	Produtos do reino vegetal	3,44	3,14	3,23	4,88	4,61	9,99	9,93	8,81	4,22	4,71	4,05	3,22
3	Gorduras, óleos e ceras animais e vegetais	-	32,47	-	38,65	34,70	21,64	1,84	91,20	54,44	150,26	54,76	638,32
4	Produtos alimentícios, bebidas e fumos	14,99	34,71	33,55	13,42	8,63	21,00	66,91	44,71	60,69	39,43	24,07	9,33
5	Produtos minerais	10,37	24,29	122,55	157,28	946,13	447,10	1019,53	554,32	318,68	505,51	56,65	5,27
6	Produtos da indústria química e conexas	0,01	XX	0,77	0,00	0,02	0,06	0,05	0,18	0,02	0,02	0,11	0,03
7	Plásticos, borracha e suas obras	0,00	0,03	0,27	0,02	0,36	0,59	0,24	0,07	0,12	0,28	0,23	0,08
8	Pele, couros, peleteria e obras	32706,44	7346,03	26,58	7,07	1,08	0,01	0,04	0,00	0,01	1,86	0,45	0,27
9	Madeira, cortiça e suas obras	0,10	XX	0,02	4,37	7,67	23,57	0,76	2,34	XX	0,17	0,07	0,30
10	Pasta de madeira, papel e suas obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
11	Matérias têxteis e suas obras	2,82	3,39	2,81	2,88	1,66	4,86	1,13	2,14	1,47	3,94	1,80	0,96
12	Calçados, chapéus, etc.	0,52	0,30	0,31	-	1,28	1,50	0,03	0,04	1,74	738,59	72,21	3,46
13	Obras de pedra, cerâmica, vidros, etc.	0,06	0,31	0,06	0,00	0,99	0,49	0,00	0,16	0,06	0,02	0,01	0,06
14	Pérolas naturais, pedras preciosas, etc.	110,09	1911,90	879,92	139,52	24500,28	39,03	6,99	3,91	0,07	0,10	0,02	XX
15	Metais comuns e suas obras	0,06	0,01	0,01	0,03	0,07	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01
16	Máquinas e aparelhos, material elétrico	XX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08
17	Material de transporte	XX	0,00	XX	XX	0,26	0,02	0,00	XX	0,00	0,00	0,00	XX
18	Instrumentos e aparelhos científicos	0,00	0,00	XX	0,00	0,00	0,01	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Armas e munições; suas partes e acessórios	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
20	Mercadorias e produtos diversos	1,61	0,74	0,77	1,77	1,43	0,92	1,55	1,38	0,11	0,11	0,04	0,05
21	Objetos de arte, de coleção e antiguidades	XX	XX	-	XX	XX	-	1,29	5,03	XX	3,07	-	XX
22	Transações especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Elaborada pelo autor baseada nos dados do MDIC/SECEX

Nota: O símbolo (-) significa ausência dos valores das importações e o símbolo (XX) significa ausência dos valores das exportações para o grupo de produtos nos respectivos anos

5.3. ÍNDICE DE COMÉRCIO INTRA-INDÚSTRIA

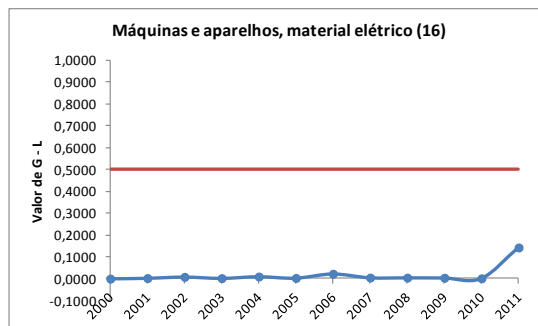
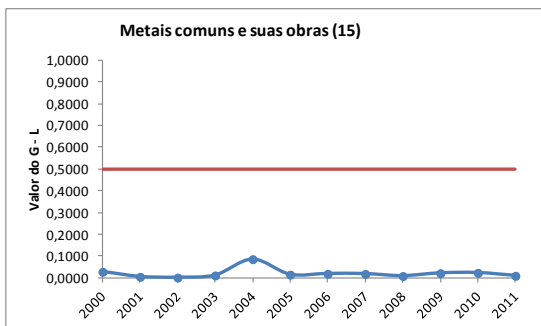
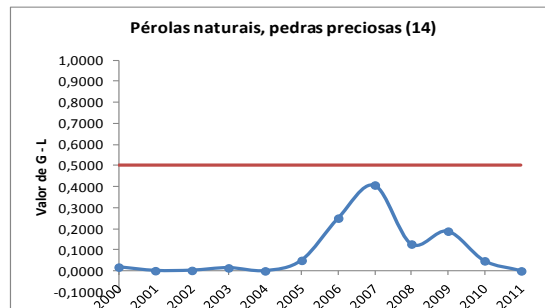
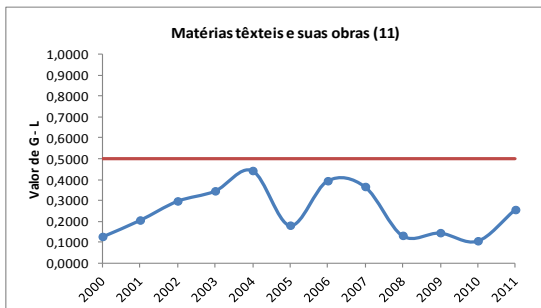
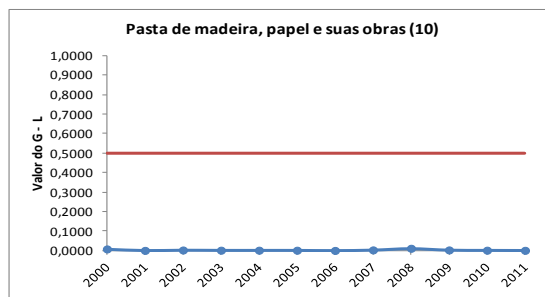
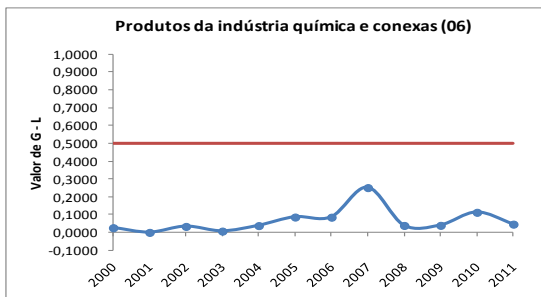
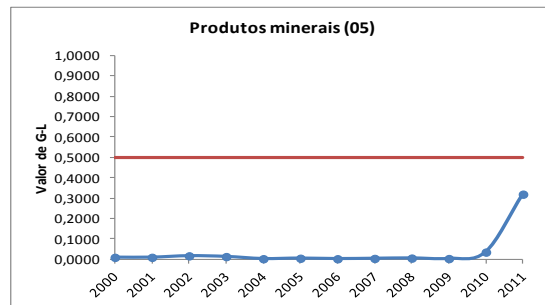
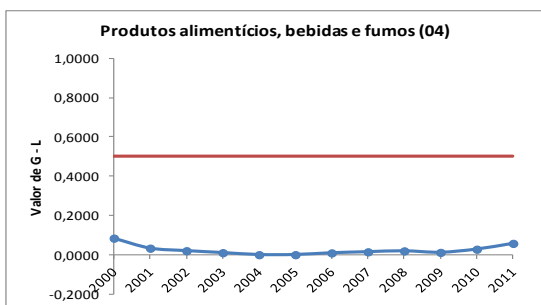
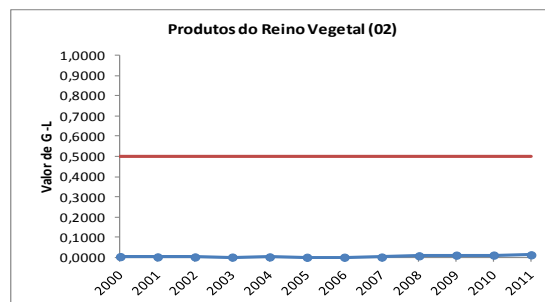
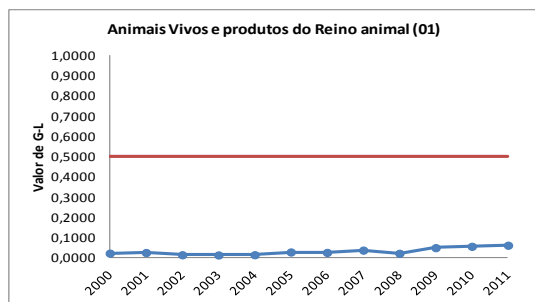
5.3.1. Grubel – Lloyd

O comércio Intra-indústria consiste no comércio exportação e importação entre países ou região, de produtos de um mesmo segmento industrial, enquanto que no

comércio interindústria a troca se dá entre diferentes setores de atividade. Para Grubel e Lloyd (1975), o comércio intra-indústria é definido como o valor das exportações de uma indústria que é compensado pelo valor das importações desta mesma indústria. Este índice está contido no intervalo [0 e 1] e para efeitos da classificação quanto aos padrões de comércio a que este trabalho se propõe, foi levado em consideração as informações constantes no quadro 1.

A evolução do índice de Comércio Intra-indústria pelo método agregado de Grubel-Lloyd, aplicados aos grupos de produtos para o Rio Grande do Norte, durante todo o período estudado, mostrou que os valores totais para o Estado mantiveram-se entre 0,03 e 0,08, indicando que o fluxo de comércio predominante é do tipo inter-indústria, conforme Tabela 10. Foi o que se pode perceber com os grupos de produtos 1, 2, 4, 5, 6, 10, 11, 14, 15, 16, 17 e 18 que apresentaram fluxo de comércio predominantemente do tipo interindústria ou de Heckscher-Ohlin, uma vez que os valores obtidos foram próximos de zero e revelando um comércio onde ou o Estado somente exporta ou somente importa esses produtos, conforme Figura 1a. As seções 3, 7, 8, 9, 12, 13, 20 e 21 apresentaram valores isolados acima de 0,5 em anos distintos, que poderiam levar o comércio destes produtos a serem classificados como do tipo intra-indústria, porém, a predominância de valores abaixo de 0,5, no período observado, direciona o fluxo deste comércio para o padrão interindústria, de acordo com a Figura 1b. O produto 20 - mercadorias e produtos diversos apresentou valores para o índice de comércio intra-indústria acima de 0,5 no período de 2000 a 2003 e de 2005 a 2007, tendo mudado a partir daí, a direção do padrão de comércio passando a ser do tipo interindústria. O grupo 19 não apresentou comércio no período em estudo, com exceção ao ano de 2011. O percentual encontrado no índice de comércio intra-indústria por Grubel-Lloyd, no ano de 2011, por exemplo, significa dizer que 92% do comércio exterior do Rio Grande do Norte se caracteriza como interindústria.

Nas figuras abaixo, a linha vermelha corresponde ao valor do índice de Grubel-Lloyd que é ponto chave na tomada de decisão quanto a classificação do padrão do comércio: Se maior do que 0,5 → Comércio do tipo intra-indústria; Se o índice GL for menor do que 0,5 → Comércio do tipo interindústria.



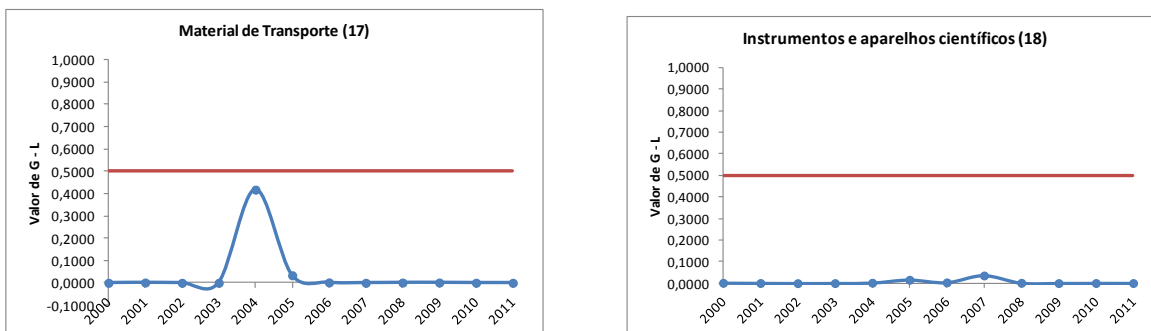
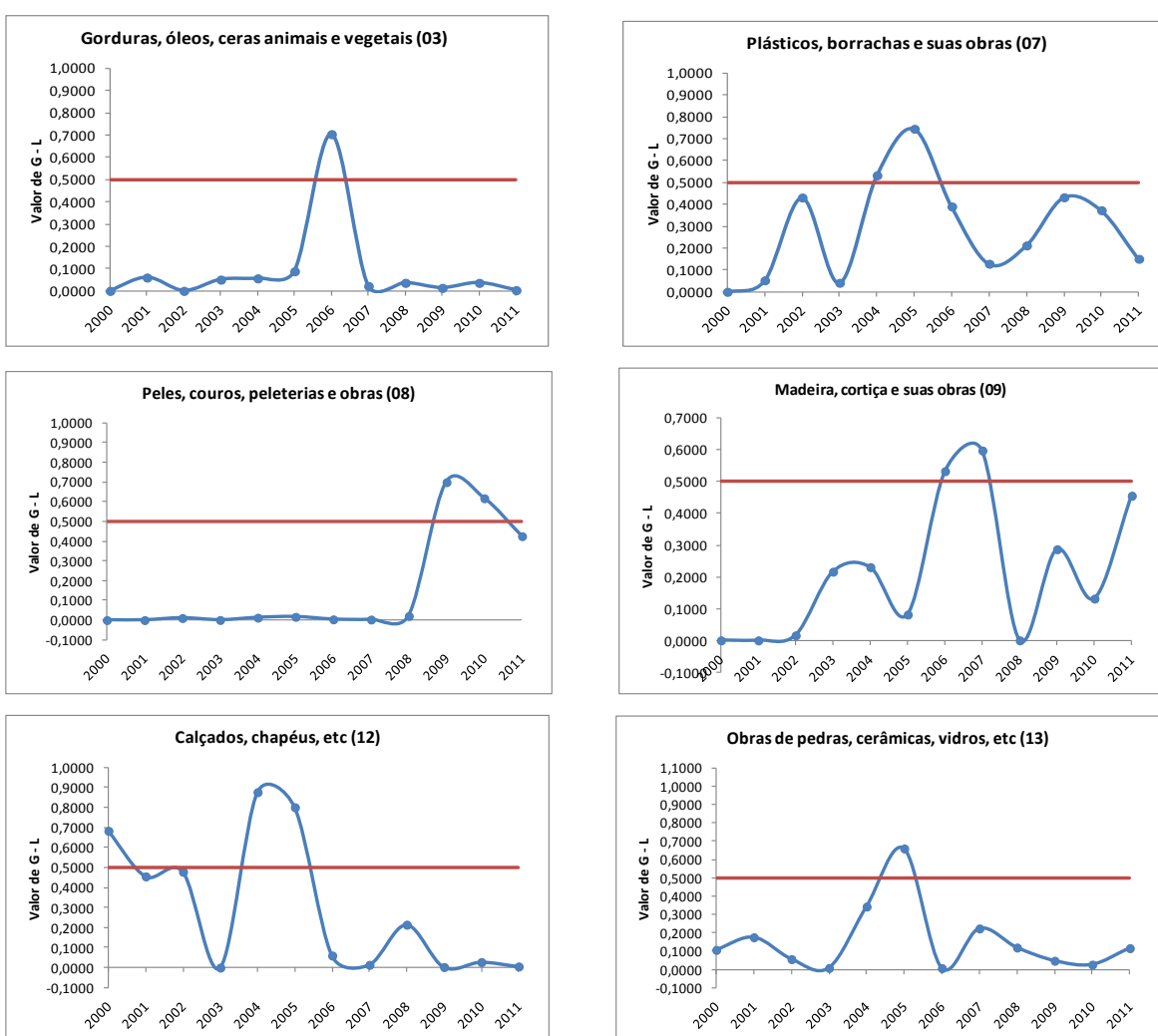


Figura 1a - Valores do índice de Comércio Intra-indústria para o Rio Grande do Norte, no período de 2000 a 2011, dos Grupos de produtos 01, 02, 04, 05, 06, 10, 11, 14, 15, 16, 17 e 18.

Fonte: Elaborada pelo autor baseada nos dados do MDIC/SECEX



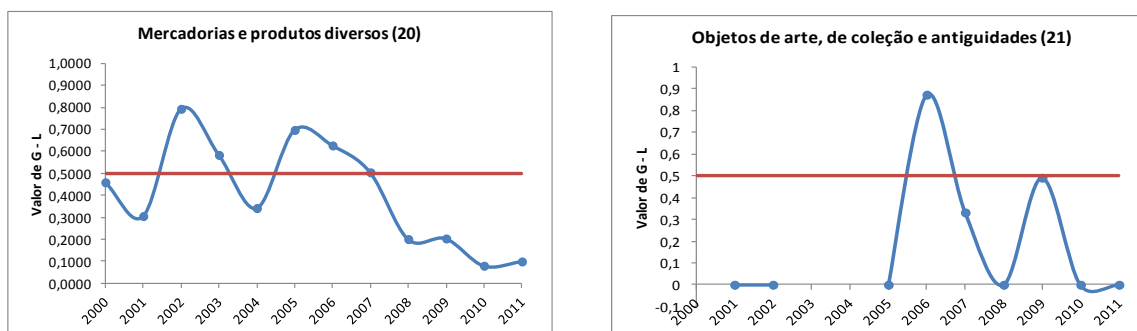


Figura 1b – Valores do Índice do Comércio Intra-Indústria para o Rio Grande do Norte, no período de 2000 a 2011, dos Grupos de produtos 03, 07, 08, 09, 12, 13, 20 e 21.

Fonte: Elaborada pelo autor baseada nos dados do MDIC/SECEX

Tabela 10 - Rio Grande do Norte – Índice de Comércio Intra-Indústria segundo Grubel-Lloyd – 2000 a 2011

GRUPO	SEÇÕES DA NBM/NCM	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
1	Animais vivos e produtos do reino animal	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,03	0,02	0,04	0,02	0,05	0,05	0,06
2	Produtos do reino vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01
3	Gorduras, óleos e ceras animais e vegetais	0,00	0,06	0,00	0,05	0,06	0,09	0,70	0,02	0,04	0,01	0,04	0,00
4	Produtos alimentícios, bebidas e fumos	0,08	0,03	0,02	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01	0,02	0,01	0,03	0,06
5	Produtos minerais	0,01	0,01	0,02	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,03	0,32
6	Produtos da indústria química e conexas	0,03	0,00	0,03	0,01	0,04	0,09	0,09	0,25	0,04	0,04	0,11	0,05
7	Plásticos, borracha e suas obras	0,00	0,05	0,43	0,04	0,53	0,75	0,39	0,13	0,21	0,43	0,37	0,15
8	Peles, couros, peleteria e obras	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,02	0,00	0,00	0,02	0,70	0,62	0,43
9	Madeira, cortiça e suas obras	0,00	0,00	0,02	0,22	0,23	0,08	0,53	0,60	0,00	0,29	0,13	0,46
10	Pasta de madeira, papel e suas obras	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
11	Matérias têxteis e suas obras	0,13	0,21	0,30	0,35	0,44	0,18	0,39	0,37	0,13	0,15	0,11	0,26
12	Calçados, chapéus, etc.	0,68	0,46	0,48	0,00	0,88	0,80	0,06	0,01	0,21	0,00	0,03	0,01
13	Obras de pedra, cerâmica, vidros, etc.	0,11	0,18	0,06	0,01	0,34	0,66	0,01	0,22	0,12	0,05	0,03	0,12
14	Pérolas naturais, pedras preciosas, etc.	0,02	0,00	0,00	0,01	0,00	0,05	0,25	0,41	0,13	0,19	0,05	0,00
15	Metais comuns e suas obras	0,03	0,00	0,00	0,01	0,09	0,01	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,01
16	Máquinas e aparelhos, material elétrico	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,14
17	Material de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Instrumentos e aparelhos científicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Armas e munições; suas partes e acessório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
20	Mercadorias e produtos diversos	0,46	0,31	0,79	0,58	0,34	0,70	0,63	0,50	0,20	0,20	0,08	0,10
21	Objetos de arte, de coleção e antiguidades	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,87	0,33	0,00	0,49	0,00	0,00
22	Transações especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Índice de Grubel - Lloyd total para o RN	0,05	0,05	0,05	0,03	0,05	0,07	0,08	0,05	0,03	0,05	0,04	0,08

Fonte: Elaborada pelo autor baseada nos dados do MDIC/SECEX

Nota: O símbolo (-) significa ausência de comércio para os grupos de produtos nos respectivos anos.

5.3.2. Comércio Intra Indústria – CII

Os resultados obtidos no cálculo deste Índice utilizando-se a expressão (7) corrobora parte das informações encontradas pelo método agregado de Grubel-Lloyd e estão expressos em percentual, de acordo com a tabela 11. Quando calculados desagregadamente, o grupo 06 – produtos da indústria química e conexas apresentou indicador de comércio do tipo intra-indústria no ano de 2002. O grupo 11 apresentou oscilações no padrão dos índices de comércio intra-indústria, tendo exibido escores abaixo de 50% nos anos de 2001, 2005 e 2009, indicando características do comércio interindustrial. Apesar disso, manteve índices condizentes com o comércio intra-indústria na maior parte do período. O produto 20 - mercadorias e produtos diversos apresentou valores para o índice de comércio intra-indústria acima de 50% no período de 2000 a 2007, tendo mudado a partir daí, a direção do padrão de comércio passando a ser do tipo interindústria.

Tabela 11 - Rio Grande do Norte – Índice de Comércio Intra-Indústria – 2000 a 2011 em percentual

GRUPO	SEÇÕES DA NBM/NCM	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
		PERCENTUAL (%)											
1	Animais vivos e produtos do reino animal	3,5254	4,3883	1,4113	2,1138	1,6960	3,3464	2,6141	4,9573	2,6334	5,7608	5,4543	5,9933
2	Produtos do reino vegetal	45,0633	48,3214	47,3302	34,0013	35,6415	18,1971	18,2994	20,3908	38,2932	35,0182	39,6262	47,3564
3	Gorduras, óleos e ceras animais e vegetais	0,0000	5,9751	0,0000	5,0440	5,6024	8,8350	70,4262	2,1692	3,6075	1,3222	3,5869	0,3128
4	Produtos alimentícios, bebidas e fumo	12,5106	5,6011	5,7894	13,8656	20,7741	9,0895	2,9452	4,3758	3,2422	4,9462	7,9768	19,3587
5	Produtos minerais	17,5948	7,9085	1,6188	1,2636	0,2112	0,4463	0,1960	0,3602	0,6256	0,3949	3,4694	31,9010
6	Produtos da indústria química e conexas	2,6206	0,0000	86,7222	0,7162	3,7988	10,7420	8,6305	30,4347	3,8854	3,9378	19,5139	6,5413
7	Plásticos, borracha e suas obras	0,0078	5,2632	43,1128	4,1294	53,2632	74,5360	39,0213	12,8399	21,2139	43,2099	37,3017	15,0879
8	Peles, couros, peleteria e obras	0,0061	0,0272	7,2504	24,7690	96,3431	1,6548	8,4549	0,2791	2,0622	69,9185	61,7598	42,5476
9	Madeira, cortiça e suas obras	18,9227	0,0000	4,6855	37,2203	23,0644	8,1411	86,6788	59,8291	0,0000	28,7006	13,1544	45,5668
10	Pasta de madeira, papel e suas obras	0,7828	0,0451	0,2373	0,1391	0,1385	0,1292	0,0201	0,2885	1,1246	0,2725	0,1893	0,0749
11	Matérias têxteis e suas obras	52,3887	45,5964	52,5238	51,4815	75,0705	34,1398	93,7367	63,7472	80,8784	40,5079	71,3736	98,0194
12	Calçados, chapéus, etc.	68,3318	45,5635	47,8531	0,0000	87,6773	80,1241	6,0175	7,6497	72,9068	0,2704	2,7320	44,8114
13	Obras de pedra, cerâmica, vidros, etc.	10,6374	47,6978	12,0606	0,7695	99,5224	66,0478	0,6887	27,6736	11,9287	4,7210	2,6114	11,5895
14	Pérolas naturais, pedras preciosas, etc.	1,8003	0,1046	0,2270	1,4232	0,0082	4,9965	25,0341	40,7375	12,7382	18,8554	4,7630	0,0000
15	Metais comuns e suas obras	11,8976	2,2818	2,2246	4,9368	12,2286	1,4389	2,0082	1,9685	0,9926	2,4799	2,2975	2,0917
16	Máquinas e aparelhos, material elétrico	0,0000	0,2500	0,7946	0,2118	0,9496	0,2983	2,2248	0,4754	0,4489	0,3912	0,1323	14,2515
17	Material de transporte	0,0000	0,1187	0,0000	0,0000	41,7749	3,3672	0,1763	0,0000	0,1100	0,1109	0,0216	0,0000
18	Instrumentos e aparelhos científicos	0,1684	0,0765	0,0000	0,0378	0,4561	1,5841	0,3670	3,5668	0,1721	0,0345	0,0717	0,0605
19	Armas e munições; suas partes e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000
20	Mercadorias e produtos diversos	76,5887	85,0617	86,9856	72,2303	82,2693	95,8143	78,4861	83,8874	20,0747	20,3422	7,9470	9,8903
21	Objetos de arte, de coleção e antiguidades	-	0,0000	0,0000	-	-	0,0000	87,2666	33,1850	0,0000	49,1256	0,0000	0,0000
22	Transações especiais	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Fonte: Elaborada pelo autor baseada nos dados do MDIC/SECEX

Nota: O símbolo (-) significa ausência de comércio para o grupo de produtos nos respectivos anos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabe-se que as exportações de uma região é um componente fundamental no desenvolvimento sócio-econômico desta região. Assim, o presente trabalho procurou retratar o comportamento das exportações do Rio Grande do Norte, através das vantagens comparativas por elas reveladas, em relação ao comércio exterior brasileiro.

Iniciou-se o estudo analisando-se brutaemente os dados coletados das exportações e importações brasileiras e norte-rio-grandense a fim de que se tivesse um perfil da participação do comércio potiguar no comércio brasileiro. Num segundo momento, para se verificar a evolução e o dinamismo dos produtos exportados pelo Rio Grande do Norte é que foram estimados os indicadores das vantagens comparativas reveladas - tanto pelas exportações como pelo saldo comercial. Com o objetivo de identificar os pontos fortes da economia local, tornando possível revelar quais os produtos que são dependentes de importação, utilizou-se um processo de filtragem com os produtos que apresentaram vantagem comparativa revelada e taxa de cobertura maior do que a unidade, simultaneamente. Por fim, encontrou-se o índice de comércio intra industrial, que consiste na exportação e importação concomitante de produtos que se encontram dentro de um mesmo setor industrial. O objetivo de se estudar este índice é formular estratégias de inserção internacional no comércio da região estudada.

Os resultados para o período de 2000 a 2011 mostraram que as exportações norte-rio-grandenses são concentradas em poucos produtos e de origem primária: peixes, crustáceos, moluscos, etc e frutas, cascas de cítricos, melões, etc. Os valores das exportações do setor de manufaturados são baixíssimos. Os resultados mostraram ainda, que o comércio internacional do Estado é do tipo interindustrial e apresentaram os produtos peixes, crustáceos, moluscos, etc; frutas, cascas de cítricos, melões, etc; Açúcares e Produtos de Confeitaria e Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal, como os pontos fortes da economia potiguar, ao longo deste período.

Dentre os problemas que podem estar interferindo nas exportações potiguares estão os de infraestrutura, como portos, aeroportos, rodovias, ferrovias. Em 2011, apenas 2,51% das exportações potiguares foram exportados pelo porto de sua capital, Natal. Se for levado em consideração o porto (ilha) de Areia Branca, que basicamente é para escoar o sal, este percentual se eleva para 5,24%, valor muito irrisório ao ser comparado com o porto de Pecem no Ceará cujo percentual de exportação é de 37,64%. O maior escoamento das

exportações potiguaras ocorre pelo município de Parnamirim – base aérea do Estado, com 25,98%. O Rio Grande do Norte vem perdendo mercado, principalmente para o Ceará nas exportações de produtos como o melão e a castanha de caju, dois dos maiores produtos na pauta de exportação, devido a benefícios concedidos pelo governo cearense, como menor taxa de impostos e melhor infraestrutura, obtendo com isso, conseqüentemente, uma maior geração de emprego e um maior dinamismo econômico.

Como forma de contribuição para trabalhos futuros, torna-se necessário, o estudo mais detalhado deste e de outros problemas que interferem diretamente nas exportações estaduais e conseqüentemente, na revelação de produtos com vantagens comparativas, pois ao se conhecer as potencialidades podem-se criar políticas de investimentos, política fiscal e de educação voltadas para estes segmentos. Só assim os donos do capital poderão optar por investir no Rio Grande do Norte, de forma que possam colocar na pauta de exportação novos produtos ou quem sabe, retornar aqueles que um dia fizeram parte dela.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Maria Elza et tal. 2008. **Dinâmica e Competitividade das exportações de frutas do Rio Grande do Norte no período de 1999 a 2005**. Disponível em: <http://ageconsearch.umn.edu/bitstream/113192/2/281.pdf>. Acesso: 30 de mar de 2012;

Associação do Comércio Exterior do Brasil. Radiografia do Comércio Exterior Brasileiro: Passado, Presente e Futuro. Disponível em: <http://www.aeb.org.br/userfiles/file/AEB%20-%20Radiografia%20Com%C3%A9rcio%20Exterior%20Brasil.pdf>. Acesso: 26 de março de 2012;

BALASSA, B. **The changing pattern of comparative advantage in manufactured goods**. Review of Economics and Statistics, vol. 61, n. 2, p. 259-266, may 1979;

Banco Central do Brasil – BACEN - Disponível em: www.bcb.gov.br. Acesso em 26 de mar de 2012;

Banco do Nordeste do Brasil – BNB. Disponível em www.bnb.gov.br. Acesso: 24 de março de 2012;

CAVALCANTI, Maria F. de H. **Integração econômica e localização sob concorrência imperfeita**. Porto Alegre: BNDES, 1997;

COSTA, G. C. (coord.) **A fruticultura irrigada em áreas de assentamento nos municípios de Baraúna e Mossoró – RN: análise do processo de integração com a agroindústria**. Mossoró: UERN, 2006(projeto de pesquisa, mimeo);

Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste – ETENE. Disponível em www.bnb.gov.br. Acesso 24 de março de 2012;

FARIAS, J.J. **EXPORTAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE: Crescimento, Vantagens Comparativas Reveladas e o Problema da Concentração (1980-1995)**. Recife. 2000. Acesso: 22 de março de 2012; Disponível em http://www1.capes.gov.br/estudos/dados/2000/25001019/028/2000_028_25001019017P0_Teses.pdf.

FREIRE, Aldemir. (2012). **Exportações de Peixe do RN em 2011 batem Record Histórico – US\$ 17.9 milhões**. Disponível em: http://economia-do-rn.blogspot.com.br/2012_01_01_archive.html. Acesso em: 26 de mar de 2012

FREITAS, E. (2011). **Comércio Externo Brasileiro**. Disponível em: <http://www.mundoeducacao.com.br/geografia/comercio-externo-brasileiro.html>

GABRIEL, Sérgio. (2005) **A Economia Internacional em face da Globalização: Uma abordagem sob**. Boletim Jurídico, Uberaba/MG, a. 3, no 118. Disponível em: <<http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=548>> Acesso em: 29 mar. 2012;

GUIMARÃES, Marine Cotta. **O MERCOSUL e o desempenho do Comércio Intra-Indústria do setor brasileiro de papel e celulose**. Viçosa/MG. 2007. Disponível em: www.ciflorestas.com.br/arquivos/doc_o_celulose_11590.pdf. Acesso em 30 de jul de 2012.

GUTMAN, G. & MIOTTI, L. (1998). “Exportaciones Agroindustriales de América Latina y Caribe: Especialización, Competitividad y Oportunidades Comerciales en los Mercados de la OCDE”. In: HIDALGO, Álvaro Barrantes. “Especialização e competitividade do Nordeste no Mercado Internacional”. Revista Econômica do Nordeste 29 (Número especial): 491-515. Acesso em: 17 de julho de 2012.

HIDALGO, Álvaro Barrantes. **O Intercâmbio Comercial Nordeste-China: Desempenho e Perspectivas**. Artigo Ren . Volume 42 nº 4-Outubro a Dezembro de 2011;

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso: fev/2012;

KEEDI, Samir. **ABC do comércio exterior : abrindo as primeiras páginas** / Samir Keedi. - - 3. Ed. – São Paulo: Aduaneiras, 2008.

LAURSEN, K. *Revealed comparative advantage and the alternatives as measures of international specialization*. Copenhagen: Danish Research Unit for Industrial Dynamics, 1998.(Working Paper, 98-30).

LOPES, Guilherme Byrro (2009). **A estrutura das exportações do Brasil**. Disponível em <http://financasfaceis.wordpress.com/2009/05/25/exportacoes/>. Último acesso em: 24 de março de 2012.

MAIA, Sinézio Fernandes (2002). **Impactos da abertura econômica sobre o setor exportador da Paraíba na década de 90**. Disponível em: www.biblioteca.sebrae.com.br. Acesso em : fev de 2012

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Disponível em: www.desenvolvimento.gov.br. Acesso: dez/2011 - jan e fev de 2012.

MOURA, Tâmara Patrícia Filgueira de Melo; MARINHO, Inalda de Araújo Bezerra. 2012. **Análise da Evolução do Mercado de Trabalho Formal ano de 2011 e Série Histórica 2002 a 2011**. Disponível em: <http://fotos.kki.ppg.br/upload/e17ebe9cecf291ae712f952e9f589aba.pdf>. Acesso em 30 de março de 2012.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Seção do Rio Grande do Norte – SEBRAE-RN. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br>. Acesso: 26 de março de 2012.

SILVA, Alinne P. D., **Balança Comercial do Rio Grande do Norte – Janeiro a Dezembro de 2010**. Disponível em:

http://www.sebrae.com.br/uf/rio-grande-do-norte/acesse/estudos-e-pesquisas/analises-de-mercado/sebraern_analise_balanca_comercial_rn_122010.pdf. Acesso: 12 de setembro de 2012.

SILVA, Alinne Priscilla Dantas; MARINHO, Inalda de Araújo Bezerra. 2012. **Comércio Exterior do Rio Grande do Norte. Considerações sobre exportações e importações potiguares 2005-2011**.

Disponível em:

http://www.centraldoinvestidor.rn.gov.br/content/aplicacao/central_investidor/arquivos/pdf/_analise.pdf. Acesso: 30 de março de 2012.

SILVA, Etevaldo Almeida. **Competitividade das exportações de plantas vivas e produtos de floricultura do Ceará e do Brasil no período de 1998 A 2004**. Fortaleza: UFC – Programa de Mestrado em Economia Rural. Dissertação de mestrado, 2006

SILVA, Jorge Luiz Mariano da; MONTALVAN, Daniel Borja Valdez. **Exportações do Rio Grande do Norte: estrutura, vantagens comparativas e comércio intra-industrial**. *Rev. Econ. Sociol. Rural*, Brasília, v. 46, n. 2, Junho de 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/>. Acesso em 30.Mar.2012.

Tribuna do Norte. <http://tribunadonorte.com.br/noticia/setor-de-servicos-e-responsavel-por-70-do-pib-do-rn/205795>. Notícia veiculada dia 14 de dezembro de 2011. Acesso: 02 de abril de 2012

APÊNDICE A

Tabela 1 - Série das exportações, importações e PIB do Brasil – 2000 a 2011.

Período	Valor das exportações US\$	Valor das Importações US\$	Valor do PIB US\$	Participação exportações brasileiras no PIB (%)
2000	55.118.919.865	55.850.663.138	644.737.072.264,13	8,55
2001	58.286.593.021	55.601.758.416	554.194.756.554,31	10,52
2002	60.438.653.035	47.242.654.199	506.034.104.917,14	11,94
2003	73.203.222.075	48.325.566.630	552.379.528.838,34	13,25
2004	96.677.498.766	62.835.615.629	663.737.308.126,22	14,57
2005	118.529.184.899	73.600.375.672	882.040.338.481,76	13,44
2006	137.807.469.531	91.350.840.805	1.089.267.687.215,56	12,65
2007	160.649.072.830	120.617.446.250	1.366.824.508.243,03	11,75
2008	197.942.442.909	172.984.767.614	1.653.508.016.141,35	11,97
2009	152.994.742.805	127.722.342.988	1.622.297.676.282,05	9,43
2010	201.915.285.335	181.760.737.286	2.142.824.185.517,79	9,42
2011	256.039.574.768	226.240.410.865	2.474.622.708.159,12	10,35

Fonte: Elaboração própria baseada nos dados do MDIC/BACEN

Tabela 2 - Série das Exportações e Importações do Rio Grande do Norte por setores da economia em (%) para os anos de 1999 – 2004 – 2010

SETORES DA ECONOMIA	1999		2004		2010	
	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO
Bens de Capital	0.2	65.3	0.1	42.8	0	64.4
Bens Intermediários	23.3	31.9	7.1	55	18.6	32.4
Bens de Consumo	76.1	2.8	43.2	2.1	73.8	3.2

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados do BNB/ETENE/Central de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

Tabela 3 - Rio Grande do Norte – Importações por Grupo de produtos – 2000 a 2011

GRUPO	SEÇÕES DA NBM/NCM	2000		2001		2002		2003		2004		2005		
		US\$ FOB	%	US\$ FOB	%	US\$ FOB	%	US\$ FOB	%	US\$ FOB	%	US\$ FOB	%	
1	Animais vivos e produtos do reino animal	414.398	0,59	969.378	1,09	483.372	0,42	959.363	0,57	886.038	0,64	1.366.230	1,24	
2	Produtos do reino vegetal	14.646.098	20,87	17.804.576	20,07	19.346.558	16,74	18.586.012	11,03	22.460.789	16,10	13.314.471	12,07	
3	Gorduras, óleos e ceras animais e vegetais	0	-	131.016	0,15	0	0,00	120.317	0,07	146.693	0,11	257.234	0,23	
4	Produtos alimentícios, bebidas e fumos	1.230.336	1,75	805.066	0,91	658.835	0,57	2.165.583	1,28	3.557.582	2,55	1.750.155	1,59	
5	Produtos minerais	861.908	1,23	511.080	0,58	272.159	0,24	429.185	0,25	308.458	0,22	245.740	0,22	
6	Produtos da indústria química e conexas	2.441.161	3,48	2.067.096	2,33	1.564.110	1,35	4.051.889	2,40	5.882.490	4,22	6.211.965	5,63	
7	Plásticos, borracha e suas obras	2.389.880	3,41	4.838.505	5,46	2.938.733	2,54	5.225.968	3,10	13.499.781	9,68	20.562.955	18,64	
8	Peles, couros, peleteria e obras	103	0,00	370	0,00	57.021	0,05	93.078	0,06	103.748	0,07	274.834	0,25	
9	Madeira, cortiça e suas obras	14.842	0,02	26.586	0,03	5.419	0,00	1.106	0,00	3.889	0,00	1.119	0,00	
10	Pasta de madeira, papel e suas obras	3.856.948	5,50	2.658.600	3,00	3.679.355	3,18	3.873.602	2,30	4.390.660	3,15	5.622.709	5,10	
11	Matérias têxteis e suas obras	14.710.721	20,96	11.510.248	12,98	9.922.636	8,59	9.304.054	5,52	19.132.052	13,72	6.978.253	6,32	
12	Calçados, chapéus, etc.	59.279	0,08	566.935	0,64	541.887	0,47	0	0,00	110.654	0,08	196.099	0,18	
13	Obras de pedra, cerâmica, vidros, etc.	98.087	0,14	449.632	0,51	1.080.193	0,93	165.955	0,10	72.894	0,05	104.758	0,09	
14	Pérolas naturais, pedras preciosas, etc.	3.819	0,01	111	0,00	665	0,00	1.447	0,00	29	0,00	5.035	0,00	
15	Metais comuns e suas obras	2.201.005	3,14	3.488.656	3,93	9.131.729	7,90	8.167.427	4,85	3.919.246	2,81	8.906.260	8,07	
16	Máquinas e aparelhos, material elétrico	19.277.095	27,47	33.240.125	37,48	61.089.261	52,87	105.912.073	62,83	60.900.796	43,66	41.059.089	37,21	
17	Material de transporte	230.836	0,33	107.746	0,12	343.815	0,30	2.078.004	1,23	344.024	0,25	787.657	0,71	
18	Instrumentos e aparelhos científicos	7.527.832	10,73	9.150.776	10,32	4.292.297	3,71	7.290.747	4,33	3.576.654	2,56	2.350.349	2,13	
19	Armas e munições; suas partes e acessórios	0	-	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
20	Mercadorias e produtos diversos	216.836	0,31	370.279	0,42	134.946	0,12	136.711	0,08	189.418	0,14	340.519	0,31	
21	Objetos de arte, de coleção e antiguidades	0	-	258	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
22	Transações especiais	0	-	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
	TOTAL GERAL	70.181.184	100	88.697.039	100	115.542.991	100	168.562.521	100	139.485.895	100	110.335.431	100	
GRUPO	SEÇÕES DA NBM/NCM	2006		2007		2008		2009		2010		2011		% MÉDIO
		US\$ FOB	%	US\$ FOB	%	US\$ FOB	%	US\$ FOB	%	US\$ FOB	%	US\$ FOB	%	
1	Animais vivos e produtos do reino animal	844.114	0,65	1.563.546	1,03	685.578	0,33	1.101.680	0,73	792.060	0,25	1.010.952	0,42	0,58
2	Produtos do reino vegetal	14.616.311	11,20	19.870.719	13,10	34.460.562	16,62	25.458.008	16,98	31.572.692	9,89	42.779.952	17,63	14,51
3	Gorduras, óleos e ceras animais e vegetais	842.716	0,65	68.106	0,04	87.852	0,04	20.109	0,01	140.808	0,04	9.018	0,00	0,10
4	Produtos alimentícios, bebidas e fumos	1.032.246	0,79	1.169.891	0,77	1.158.405	0,56	924.626	0,62	1.737.015	0,54	2.516.357	1,04	0,99
5	Produtos minerais	41.304	0,03	52.257	0,03	52.664	0,03	37.261	0,02	554.361	0,17	4.789.368	1,97	0,43
6	Produtos da indústria química e conexas	8.659.792	6,64	7.824.808	5,16	10.014.333	4,83	8.418.675	5,62	9.325.796	2,92	10.409.541	4,29	4,06
7	Plásticos, borracha e suas obras	24.894.771	19,08	32.156.630	21,21	34.694.040	16,74	21.140.994	14,10	30.159.435	9,44	52.731.062	21,74	12,95
8	Peles, couros, peleteria e obras	1.214.547	0,93	661.877	0,44	1.701.024	0,82	10.507	0,01	20.510	0,01	73.620	0,03	0,22
9	Madeira, cortiça e suas obras	6.831	0,01	8.403	0,01	8.839	0,00	31.460	0,02	26.178	0,01	15.197	0,01	0,01
10	Pasta de madeira, papel e suas obras	6.749.292	5,17	10.429.064	6,88	8.620.818	4,16	2.209.581	1,47	3.655.922	1,14	7.748.517	3,19	3,35
11	Matérias têxteis e suas obras	25.148.579	19,28	14.214.888	9,37	15.807.715	7,63	6.308.823	4,21	15.167.542	4,75	17.000.505	7,01	8,72
12	Calçados, chapéus, etc.	729.224	0,56	581.804	0,38	45.955	0,02	46	0,00	793	0,00	36.347	0,01	0,15
13	Obras de pedra, cerâmica, vidros, etc.	248.009	0,19	594.421	0,39	1.811.374	0,87	2.495.336	1,66	4.152.604	1,30	7.007.006	2,89	0,97
14	Pérolas naturais, pedras preciosas, etc.	63.983	0,05	118.763	0,08	966.447	0,47	70.948	0,05	88.745	0,03	2.884	0,00	0,07
15	Metais comuns e suas obras	7.128.621	5,46	11.705.393	7,72	23.751.446	11,46	11.375.989	7,59	9.923.830	3,11	23.503.791	9,69	6,50
16	Máquinas e aparelhos, material elétrico	32.651.832	25,03	42.882.502	28,28	59.829.148	28,86	59.323.036	39,57	193.760.524	60,66	60.491.373	24,93	40,67
17	Material de transporte	829.590	0,64	742.070	0,49	3.618.993	1,75	928.622	0,62	3.452.223	1,08	2.946.318	1,21	0,87
18	Instrumentos e aparelhos científicos	4.553.689	3,49	6.836.718	4,51	9.652.186	4,66	9.751.384	6,50	13.219.526	4,14	7.926.696	3,27	4,55
19	Armas e munições; suas partes e acessórios	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	31.075	0,01	0,00
20	Mercadorias e produtos diversos	194.452	0,15	155.528	0,10	337.243	0,16	319.878	0,21	1.644.228	0,51	1.567.545	0,65	0,30
21	Objetos de arte, de coleção e antiguidades	514	0,00	522	0,00	177	0,00	618	0,00	0	0,00	694	0,00	0,00
22	Transações especiais	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	-
	TOTAL GERAL	130.450.417	100	151.637.910	100	207.304.799	100	149.927.581	100	319.394.792	100	242.597.818	100	100

Fonte: Elaborada pelo autor baseado nos dados do MDIC/SECEX